Boletim Oficial do Município

BOLETIM nº 6946 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • **29 de Janeiro de 2021**

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura
André Leonardo Muri dos Santos

Secretaria Municipal de Educação
Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança, Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sérgio Alberto Correia da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Marcos Paulo Barbosa Tavares

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Arthur Carvalho Monteiro

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária
Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- **PODER LEGISLATIVO**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.802, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018,

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios;

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Secretário Particular do Vice-Prefeito, símbolo CC/2, localizado no item "6", letra "b" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Chefe da Divisão de Apoio Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "7", letra "b" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Oficial de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo CC/3, localizado no item "8", letra "b" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Assessor Jurídico, símbolo CC/2, localizado no item "9", letra "b" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) três cargos em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "5", letra "b" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) cinco cargos em comissão, Chefe de Divisão Administrativa, símbolo CC/3, localizado no item "3", letra "b" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) dois cargos em comissão, Coordenador Administrativo, símbolo CC/2, localizado no item "2", letra "b" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "31", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) três cargos em comissão, Oficiais de Gabinete, símbolo CC/3, localizado no item "2", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

j) quatro cargos em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "24", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

k) um cargo em comissão, Subsecretario de Contratos e Convênios, símbolo SB, localizado no item "1.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

a) um cargo em comissão, Secretário Municipal de Eventos, símbolo SS, localizado no item "1", letra "x" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, símbolo SS, localizado no item "1", letra "y" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Superintendente Executivo de Saúde, símbolo SS, localizado no item "286", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional, símbolo CC/5, localizado no item "126", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

III - o saldo do valor, relativo a alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Código	Símbolo	REMANEJA	CRIA
I – a)	Secretário Particular do Vice-Prefeito	GVP	CC/2	b - 6.0/0	R$ 2.500,00	-
I – b))	Chefe da Divisão de Apoio Operacional	GVP	CC/3	b - 7.0/0	R$ 1.400,00	-
I – c)	Oficial de Gabinete do Vice-Prefeito	GVP	CC/3	b - 8.0/0	R$ 1.400,00	-
I – d)	Assessor Jurídico	GVP	CC/2	b - 9.0/0	R$ 2.500,00	-
I – e)	Assistente Operacional	GVP	CC/3	b - 5.0/14	R$ 1.400,00	-
I – e)	Assistente Operacional	GVP	CC/3	b - 5.0/16	R$ 1.400,00	-
I – e)	Assistente Operacional	GVP	CC/3	b - 5.0/17	R$ 1.400,00	-
I – f)	Chefe de Divisão Administrativa	GVP	CC/3	b - 3.0/2	R$ 1.400,00	-
I – f)	Chefe de Divisão Administrativa	GVP	CC/3	b - 3.0/3	R$ 1.400,00	-
I – f)	Chefe de Divisão Administrativa	GVP	CC/3	b - 3.0/4	R$ 1.400,00	-
I – f)	Chefe de Divisão Administrativa	GVP	CC/3	b - 3.0/5	R$ 1.400,00	-
I – f)	Chefe de Divisão Administrativa	GVP	CC/3	b - 3.0/6	R$ 1.400,00	-
I – g)	Coordenador Administrativo	GVP	CC/2	b - 2.0/1	R$ 2.500,00	-
I – g)	Coordenador Administrativo	GVP	CC/2	b - 2.0/2	R$ 2.500,00	-
I – h)	Assistente Operacional	GP	CC/3	a - 31.0/2	R$ 1.400,00	-
I – i)	Oficiais de Gabinete	GP	CC/3	a - 2.0/4	R$ 1.400,00	-
I – i)	Oficiais de Gabinete	GP	CC/3	a - 2.0/5	R$ 1.400,00	-
I – i)	Oficiais de Gabinete	GP	CC/3	a - 2.0/16	R$ 1.400,00	-
I – j)	Consultor Técnico	GP	CC/2	a - 24.0/30	R$ 2.500,00	-
I – j)	Consultor Técnico	GP	CC/2	a - 24.0/31	R$ 2.500,00	-
I – j)	Consultor Técnico	GP	CC/2	a - 24.0/32	R$ 2.500,00	-
I – j)	Consultor Técnico	GP	CC/2	a - 24.0/28	R$ 2.500,00	-
I – k)	Subsecretario de Contratos e Convênios	SMSDC	SB	v – 1.1/0	R$ 9.000,00	-
II – a)	Secretário Municipal de Eventos	SMEV	SS	X-1.0/0	-	R$ 15.925,00
II – b)	Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia	SMCTEC	SS	Y-1.0/0	-	R$ 15.925,00
II – c)	Superintendente Executivo de Saúde	SMSDC	SS	V-286.0/0	-	R$ 15.925,00
II – d)	Auxiliar Operacional	SMG	CC/5	H-126.0/0	-	R$ 800,00
SALDO						R$ 25,00

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, ficam criadas as seguintes:

I - Secretaria Municipal de Eventos (SMEV), localizada na letra "x" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

II - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCTEC), localizada na letra "y" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.803, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência ao Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI e parágrafo 1º da lei Orgânica Municipal,

Considerando que a delegação de competência é um instrumento essencial utilizado no Direito Administrativo para busca da eficiência administrativa, com o fim de desconcentrar as atividades estatais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando as decisões do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, bem como do Tribunal de Constas do Estado do Rio de Janeiro, que apontam para a exclusão da responsabilidade da autoria praticada por autoria delegada,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil a ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e do Fundo Municipal de Saúde, em todas as fontes de custeio, podendo para tanto:

I. assinar contratos, termos de ajuste, acordos de cooperação técnica, convênios e similares;

II. assinar portarias, ofícios, despachos, memorandos e instruções normativas;

III. autorizar o credenciamento e utilização de suprimento de fundos;

IV. autorizar a emissão de nota de empenho;

V. autorizar e ordenar pagamentos;

VI. reconhecer dívidas;

VII. autorizar a abertura de processos administrativos, inclusive licitatórios;

VIII. aprovar estudo prévio, termos de referência e projeto básico;

IX. Dispor sobre a organização de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e do Fundo Municipal de Saúde, podendo solicitar nomeação, exoneração, lotação, cessão, permuta, atestar frequências e demais atos inerentes a gestão de pessoal; e

X. Dispor sobre a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.804, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Transfere para a Secretaria que menciona a gestão do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Município de Duque de Caxias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios;

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda a gestão do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.805, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000103/2021,

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) passa a ser denominada Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMMAPA).

Parágrafo único. Além das atribuições já existentes, fica acrescida à SMMAPA as seguintes:

I - planejar, coordenar, desenvolver, articular, gerenciar, controlar e executar ações voltadas à efetivação das políticas de proteção animal;

II - promover e acompanhar a execução dos contratos e dos convênios, bem como dar continuidade aos acordos vigentes;

III - promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns periódicos, com o objetivo de discutir diretrizes para as políticas públicas a serem desenvolvidas e implantadas, inclusive em parcerias com entidades representativas, organizações não governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal;

IV - fortalecer e apoiar as ações voltadas aos movimentos e às organizações não governamentais de proteção animal;

V - organizar, gerenciar e capacitar grupo de voluntários para dar suporte a projetos relacionados à causa animal;

VI - adotar as providências e medias necessárias à garantia do cumprimento da legislação, no âmbito de suar atribuição;

VII - averiguar denúncias e casos de maus-tratos aos animais;

VIII - fiscalizar e apurar denúncia e casos de maus-tratos aos animais, com poder administrativo para emissão de Autos de Infração, apreensão e as demais providências e medias necessárias à garantia do cumprimento da legislação, no âmbito de suas atribuições;

IX - licenciamento e a fiscalização de estabelecimentos destinados à criação, ao comércio, e espaços de Adoção;

X - mutirões de esterilização;

XI - consultórios móveis nas comunidades; e

XII - parceria com Entidades para qualificação técnica da gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.806, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no Sistema Único de Saúde (SUS), que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o art. 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de regulamentação, no Município de Duque de Caxias, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" (2019-nCoV);

Considerando a necessidade de manter a regularidade dos serviços municipais, com o fito de assegurar o pleno exercício dos serviços prestados aos contribuintes;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos inclusive como esteio para o fomento à economia local;

Considerando que o Decreto Estadual nº 47.454, de 21 de janeiro de 2021, que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e deu outras providências; cujo prazo foi prorrogado;

Considerando os dados colhidos pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que apontam, no âmbito do Município de Duque de Caxias, inequívoca redução do número de casos confirmados do novo coronavírus (covid-19), especialmente a partir da vigésima primeira semana epidemiológica;

Considerando que a análise da plataforma do Sistema Estadual de Regulação aponta a estabilização/redução da demanda relativa à transferências para enfermarias e UTI's em pacientes acometidos pelo novo coronavírus (covid-19);

Considerando que os dados publicados pela Secretaria de Estado de Saúde ("http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html") apontam, no âmbito do Município de Duque de Caxias, inequívoca redução do número de internações (enfermaria e UTI) por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

Considerando o teor de pesquisa recentemente divulgada pela plataforma "Farol Covid" (https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/10/ritmo-de-contagio-desacelera-em-capitais-e-avanca-no-interior-aponta-levantamento-com-cidades-onde-ha-mais-mortos-por-covid-no-brasil.ghtml"), que inseriu o Município de Duque de Caxias entre as três cidades de todo o país com menor velocidade de transmissão do novo coronavírus (covid-19); e

Considerando os resultados já obtidos a partir da testagem em massa (e gratuita) realizada no âmbito do Município de Duque de Caxias, a partir da qual se verifica um índice de resultados positivos pra o novo coronavírus (covid-19) equivalente a apenas 10,5% dentre todos os 85.522 (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois) testes realizados até a presente data (dados disponíveis em https://coronavirus.duquedecaxias.rj.gov.br/),

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Art. 1º Este Decreto estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, bem como reconhece a manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Duque de Caxias por tempo indeterminado.

Art. 2º Qualquer servidor público integrante da administração direta, autárquica ou fundacional, empregado público ou contratado por empresa que preste serviços para o Município de Duque de Caxias suas autarquias ou fundações, que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado um caso suspeito e deverá adotar o protocolo de atendimento expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil.

§ 1º Nas hipóteses do **caput** deste artigo, o servidor, empregado ou contratado por empresa que preste serviços para o Município de Duque de Caxias, suas autarquias e fundações deverá formalizar por qualquer meio legalmente admitido a comunicação à sua chefia imediata ou ao gestor do respectivo contrato.

§ 2º Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar às empresas contratadas quanto a responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do 2019-nCoV e quanto a necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas descritos no **caput**, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 3º Visando garantir a continuidade dos serviços públicos, compete ao Gestor de cada Pasta, dentro do critério de conveniência e oportunidade, a concessão de férias e/ou licenças para os servidores lotados nas Secretarias desta Prefeitura.

CAPÍTULO II

DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Art. 4º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID-19), **FICAM SUSPENSOS**, até 08 de fevereiro de 2021, em todo território deste Município, os seguintes:

I - frequência e/ou visita, pela população, a piscinas (exceto para aula de natação), clubes recreativos, rios, cachoeiras e Unidade de Conservação; e

II - visitas externas a pacientes diagnosticados com o novo coronavírus 2019-nCoV, internados na rede pública municipal de saúde.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES E OBRIGAÇÕES

Art. 5º Todas as atividades e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, não elencados no artigo anterior, poderão funcionar, devendo observar todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias, inclusive:

I - adotar a restrição de aglomeração humana no interior de suas instalações, inclusive quando se tratar de ambientes abertos, orientando sobre a necessidade de afastamento entre os consumidores com distância mínima de 1 (um) metro;

II - disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento), sabonete líquido inodoro antisséptico, papel toalha e água corrente para a correta assepsia de clientes e funcionários, de fácil acesso a seus consumidores;

III - disponibilizar ao menos um funcionário em sua entrada, dispondo de álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento), para assepsia das mãos de seus clientes, além de carrinhos de compras, onde houver;

IV - promover a sanitização permanente de superfícies onde haja contato humano, com produto que assegure a eliminação do agente etiológico e pano e/ou papel multiuso descartável;

V - manter suas instalações sanitárias providas de lavatórios com água corrente e supridas de produtos destinados à higiene pessoal, tais como álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento), papel higiênico, sabonete líquido inodoro antisséptico, toalhas de papel para secagem das mãos e coletores dos resíduos dotados de tampa com acionamento sem contato manual;

VI - promover orientação aos funcionários e colaboradores quanto às condutas de prevenção da transmissão do COVID-19;

VII - atentar para a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial por seus funcionários e colaboradores, de acordo com a Lei Municipal nº 3.025, de 11 de maio de 2020;

VIII - permitir o ingresso e permanência de consumidores em seu interior, inclusive quando se tratar de ambientes abertos, somente utilizando máscaras de proteção facial, nos termos do Decreto Municipal nº 7.562, de 22 de abril de 2020; e

IX - priorizar a ventilação natural em detrimento do uso de ar condicionado.

§ 1º As academias, centros de ginástica e estabelecimentos similares deverão higienizar seus equipamentos a cada troca de usuário, de modo a prevenir a transmissão do coronavírus, sem prejuízo das demais disposições deste Decreto.

§ 2º Os locais de atividades religiosas, de qualquer natureza, deverão observar, além do constante no Decreto nº 7.545, de 27 de março de 2020, o disposto neste Decreto Municipal.

§ 3º As Casas de Festa regularmente autorizadas, deverão observar, para seu funcionamento, o disposto neste Decreto Municipal.

Art. 6º Fica autorizada a retomada parcial com 50% (cinquenta por cento) das ocupações ou 2 metros de distanciamento nas salas de cinemas neste Município, além das demais obrigações dispostas neste Decreto.

Parágrafo único. Durante as exibições é obrigatória a utilização de equipamento de proteção individual (EPIs) por consumidores, profissionais que trabalham no atendimento do cinema e demais integrantes do parque exibidor.

Art. 7º Fica autorizada a retomada parcial com 1/3 (um terço) das ocupações das salas de teatro, salas de concerto, museus e centros culturais neste Município, desde que respeitadas todas as demais obrigações dispostas neste Decreto.

Art. 8º Fica autorizada a retomada parcial das atividades culturais dos Circos Itinerantes, desde que respeitada rigorosamente a normativa de 4m² (quatro metros quadrados) por pessoas ou o distanciamento de 2m² entre pessoas da mesma família ou do mesmo convívio social, sem prejuízo das determinações da legislação federal e estadual.

Art. 9º Fica autorizada a retomada parcial das atividades dos Parques de Diversões Itinerantes, desde que respeitadas rigorosamente as normativas de distanciamento social, utilizando-se para isso de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de ocupação máxima, com operação por meio de seções, respeitando ainda uma redução de 50% (cinquenta por cento) também da capacidade direta de cada uma das atrações, sem prejuízo das determinações da legislação federal e estadual.

Art. 10. Fica autorizada a realização de eventos culturais, de entretenimento e lazer, com prévio distanciamento social estabelecido para seus participantes através de espaços delimitados e isolados entre si em estabelecimentos propícios a realização deste formato de evento.

§ 1º Estes eventos poderão acontecer em espaços abertos, respeitando a limitação de 50% de sua capacidade de público.

§ 2º Cada espaço delimitado deverá destinar-se a pessoas da mesma família ou convívio social, respeitando-se um distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre eles. Os ingressos deverão ser vendidos exclusivamente para a ocupação do espaço delimitado, de forma online através de sites e aplicativos, sendo expressamente vedada a venda individualizada de ingressos, assim como a venda no local do evento.

Art. 11. Os estabelecimentos para retomarem as atividades escolares de ensino presencial, na modalidade cursos livres, deverão, além de observar o disposto neste artigo, disporem de estrutura para manter o distanciamento de 1 metro (um metro) de raio entre todos os frequentadores do ambiente educacional, quer sejam alunos, trabalhadores ou outros.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, cursos livres são aqueles considerados como educação não formal de duração variável. Enquadram-se na categoria de Formação Inicial e Continuada, Qualificação Profissional ou reciclagem, proporcionando ao aluno conhecimentos que lhe permitam inserir-se no mercado de trabalho, aperfeiçoar seus conhecimentos em área especifica ou ainda cumprir exigências legais.

Art. 12. As feiras livres, que realizem a comercialização de produtos de gênero alimentício, serão regulamentadas por Portaria do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

CAPÍTULO IV

DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL

Art. 13. Fica determinada a manutenção de 50% (cinquenta por cento) do número de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros de circulação municipal.

Art. 14. Os veículos em operação nas linhas que compõem o transporte coletivo de passageiros de circulação municipal deverão:

I - circular com as janelas abertas, sempre que fisicamente possível;

II - circular somente com passageiros sentados; e

III - serem higienizados internamente diariamente.

Art. 15. Fica proibida a utilização do passe livre de estudante municipal até 08 de fevereiro de 2021.

CAPÍTULO V

DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 16. Ficam suspensas, até 08 de fevereiro de 2021, as aulas na rede pública municipal, sem prejuízo da manutenção do calendário escolar recomendado pelo Ministério da Educação, devendo a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC) expedirem ato infralegal para regulamentar no âmbito exclusivo das unidades de ensino as medidas de que tratam o presente Decreto, ficando mantida rotina administrativa nas sedes dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. Os dias de aulas suspensos serão objeto de reposição em momento oportuno.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 18. O descumprimento das medidas previstas neste Decreto, por parte dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, ensejará as penalidades previstas na Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002, e suas alterações (Código Tributário Municipal), na Lei nº 1.618, de 28 de dezembro de 2001, e suas alterações (Código de Posturas) e demais legislação em vigor.

Art. 19. Ficam mantidos todos os termos do Decreto nº 7.626, de 3 de julho de 2020.

Art. 20. Fica revogado o Decreto nº 7.794, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.807, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária pela Secretaria Municipal de Fazenda e mediante prévia ciência do Secretário Municipal de Governo, bem como a autorização do Gestor do Órgão ou Instituição Contratante.

§ 1º O pedido de deverá ser instruído com a indicação das habilitações necessárias e quantitativo do pessoal a ser contratado, a estimativa de recursos para as contratações pretendidas, motivação da requisição, acompanhado de minuta do contrato a ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e disponibilizada através de Portaria do Ilmo. Procurador Geral, e será examinado conjuntamente pela Secretaria Municipal de Administração.

......"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATO CONJUNTO GP N.º 01 , 28 DE JANEIRO DE 2021.

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6º Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6° Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto da Deliberação TCE/RJ nº. 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pela Deliberação TCE/RJ nº. 281 de 24 de Agosto de 2017 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

- Anexo 01 A – Balanço Orçamentário Receitas;

- Anexo 01 B – Balanço Orçamentário Despesas;

- Anexo 02 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

- Anexo 03 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

- Anexo 04 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdênciárias do Regime Próprio ;

- Anexo 06a – Demonstrativo Resultado Nominal e Primário Abaixo da Linha;

- Anexo 06 b– Demonstrativo Resultado Nominal e Primário Acima da Linha ;

- Anexo 07 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

- Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

- Anexo 09 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;

Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;

Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

- Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;

- Anexo 13 – Demonstrativo De Despesa de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas;

- Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado.

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

Rosangela Pereira de Lima
Contador– CRC/RJ 085778/0-5

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.929.426.682,4	2.929.426.682,4	629.829.851,5	21,5	2.781.624.144,6	95,0	147.802.537,8
RECEITAS CORRENTES	2.875.316.142,2	2.875.316.142,2	627.763.685,2	21,8	2.766.734.260,0	96,2	108.581.882,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.084.217.466,6	1.084.217.466,6	90.439.357,8	8,3	484.791.518,5	44,7	599.425.948,1
Impostos	1.011.260.113,7	1.011.260.113,7	86.885.691,3	8,6	459.193.747,2	45,4	552.066.366,5
Taxas	72.957.353,0	72.957.353,0	3.553.666,5	4,9	25.597.771,3	35,1	47.359.581,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	240.519.059,4	240.519.059,4	32.279.629,8	13,4	154.957.400,6	64,4	85.561.658,8
Contribuições Sociais	188.841.431,6	188.841.431,6	24.178.449,3	12,8	107.206.201,6	56,8	81.635.230,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	51.677.627,8	51.677.627,8	8.101.180,5	15,7	47.751.199,0	92,4	3.926.428,8
RECEITA PATRIMONIAL	9.726.928,4	9.726.928,4	1.504.121,9	15,5	4.025.426,4	41,4	5.701.502,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Valores Mobiliários	9.476.928,4	9.476.928,4	1.504.121,9	15,9	3.922.487,8	41,4	5.554.440,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	102.938,6	0,0	-102.938,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.958.940,0	6.958.940,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.958.940,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.958.940,0	6.958.940,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.958.940,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.082.087,2	1.500.082.087,2	497.679.760,8	33,2	2.098.089.910,7	139,9	-598.007.823,5
Transferências da União e de suas Entidades	517.206.910,0	517.206.910,0	105.983.711,9	20,5	695.159.175,1	134,4	-177.952.265,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	671.533.177,2	671.533.177,2	326.600.021,8	48,6	1.112.888.141,1	165,7	-441.354.963,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.342.000,0	1.342.000,0	100.000,0	7,5	115.316,8	8,6	1.226.683,2
Transf. de Outras Instituições Públicas	310.000.000,0	310.000.000,0	64.996.027,0	21,0	289.927.277,8	93,5	20.072.722,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.811.660,6	33.811.660,6	5.860.814,9	17,3	24.870.003,8	73,6	8.941.656,8
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	3.400.254,7	3.400.254,7	368.042,8	10,8	3.231.368,0	95,0	168.886,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.275.879,0	14.275.879,0	435.384,7	3,0	5.462.025,4	38,3	8.813.853,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	16.135.526,8	16.135.526,8	5.057.387,5	31,3	16.176.610,5	100,3	-41.083,7
RECEITAS DE CAPITAL	54.110.540,2	54.110.540,2	2.066.166,3	3,8	14.889.884,6	27,5	39.220.655,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.110.540,2	53.110.540,2	2.066.166,3	3,9	14.889.884,6	28,0	38.220.655,6
Transf. da União e de suas Entidades	53.110.540,2	53.110.540,2	2.066.166,3	3,9	14.889.884,6	28,0	38.220.655,6
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.680.181,4	13.680.181,4	19.732.680,7	144,2	87.428.640,0	639,1	-73.748.458,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.943.106.863,8	2.943.106.863,8	649.562.532,2	22,1	2.869.052.784,6	97,5	74.054.079,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Operações de Crédito Internas	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	2.944.106.863,8	2.944.106.863,8	649.562.532,2	22,1	2.869.052.784,6	97,5	75.054.079,2
DÉFICIT					73.116.058,6		
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.944.106.863,8	2.944.106.863,8	649.562.532,2	22,1	2.942.168.843,2	99,9	1.938.020,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.680.181,4	13.680.181,4	19.732.680,7	144,2	87.428.640,0	639,1	-73.748.458,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.000,0	8.000,0	19.732.680,7	246.658,5	87.428.640,0	1.092.858,0	-87.420.640,0
Contribuições Sociais	8.000,0	8.000,0	19.732.680,7	246.658,5	87.428.640,0	1.092.858,0	-87.420.640,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.672.181,4	13.672.181,4	0,0	0,0	0,0	0,0	13.672.181,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	13.672.181,4	13.672.181,4	0,0	0,0	0,0	0,0	13.672.181,4
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	13.680.181,4	13.680.181,4	19.732.680,7	144,2	87.428.640,0	639,1	-73.748.458,6

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.837.126.977,0	3.298.613.282,9	-129.454.185,5	2.856.697.500,2	441.915.782,7	614.438.168,7	2.842.765.150,0	455.848.132,9	2.567.379.044,6	13.932.350,2
DESPESAS CORRENTES	2.617.822.548,8	3.018.767.558,3	-75.781.211,0	2.671.997.834,0	346.769.724,3	583.571.798,9	2.666.377.979,1	352.389.579,2	2.406.548.112,9	5.619.854,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.482.816.504,2	1.534.000.433,1	-74.800.825,7	1.462.894.041,0	71.106.392,1	319.277.180,1	1.461.576.465,3	72.423.967,8	1.300.697.456,7	1.317.575,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.310.000,0	5.408.000,0	-1.457.692,1	3.747.932,9	1.660.067,1	472.644,7	3.747.932,9	1.660.067,1	3.747.932,9	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.128.696.044,7	1.479.359.125,3	477.306,7	1.205.355.860,1	274.003.265,2	263.821.974,2	1.201.053.580,9	278.305.544,4	1.102.102.723,4	4.302.279,2
DESPESAS DE CAPITAL	217.539.323,1	279.841.113,7	-53.672.974,5	184.699.666,2	95.141.447,5	30.866.369,8	176.387.170,9	103.453.942,8	160.830.931,7	8.312.495,3
INVESTIMENTOS	184.929.323,1	267.854.727,1	-47.171.761,6	173.393.767,0	94.460.960,1	29.355.344,2	165.081.271,7	102.773.455,4	149.525.033,0	8.312.495,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.610.000,0	11.986.386,6	-6.501.212,9	11.305.899,2	680.487,4	1.511.025,6	11.305.899,2	680.487,4	11.305.898,7	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.765.105,1	4.610,9	0,0	0,0	4.610,9	0,0	0,0	4.610,9	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	92.353.717,7	92.252.751,5	-7.523.794,8	85.471.343,0	6.781.408,5	19.400.523,8	85.471.343,0	6.781.408,5	79.145.899,6	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	2.929.480.694,7	3.390.866.034,4	-136.977.980,3	2.942.168.843,2	448.697.191,2	633.838.692,5	2.928.236.493,0	462.629.541,4	2.646.524.944,2	13.932.350,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	2.929.480.694,7	3.390.866.034,4	-136.977.980,3	2.942.168.843,2	448.697.191,2	633.838.692,5	2.928.236.493,0	462.629.541,4	2.646.524.944,2	13.932.350,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			0,0		222.527.840,4	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	2.929.480.694,7	3.390.866.034,4	-136.977.980,3	2.942.168.843,2		633.838.692,5	2.928.236.493,0		2.869.052.784,6	13.932.350,2
RESERVA DO RPPS	13.626.168,9	13.626.168,9	0,0	0,0	13.626.168,9	0,0	0,0	13.626.168,9	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS CORRENTES	90.003.070,4	89.245.417,8	-7.779.335,7	82.625.802,1	6.619.615,7	18.874.874,8	82.625.802,1	6.619.615,7	76.300.358,7	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.328.109,0	88.779.456,4	-7.520.801,8	82.507.336,0	6.272.120,4	18.874.874,8	82.507.336,0	6.272.120,4	76.181.892,6	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	674.961,4	465.961,4	-258.533,9	118.466,1	347.495,3	0,0	118.466,1	347.495,3	118.466,1	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	2.350.647,3	3.007.333,7	255.540,9	2.845.540,9	161.792,8	525.649,0	2.845.540,9	161.792,8	2.845.540,9	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.350.647,3	3.007.333,7	255.540,9	2.845.540,9	161.792,8	525.649,0	2.845.540,9	161.792,8	2.845.540,9	0,0
TOTAL	92.353.717,7	92.252.751,5	-7.523.794,8	85.471.343,0	6.781.408,5	19.400.523,8	85.471.343,0	6.781.408,5	79.145.899,6	0,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.850.753.146,1**	**3.312.886.451,8**	**-129.454.185,5**	**2.856.697.500,1**	**97,1**	**456.188.951,7**	**614.438.168,8**	**2.842.765.150,0**	**97,1**	**470.121.301,8**	**13.932.350,1**
Legislativa	**76.993.444,7**	**74.250.774,1**	**-3.823.116,9**	**68.244.094,6**	**2,3**	**6.006.679,5**	**11.303.936,5**	**66.356.474,2**	**2,3**	**7.894.299,8**	**1.887.620,4**
Ação Legislativa	76.844.898,8	74.192.763,0	-3.823.116,9	68.244.094,6	2,3	5.948.668,3	11.303.936,5	66.356.474,2	2,3	7.836.288,7	1.887.620,4
Formação de Recursos Humanos	148.545,9	58.011,1	0,0	0,0	0,0	58.011,1	0,0	0,0	0,0	58.011,1	0,0
Judiciária	**1.450.000,0**	**1.450.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.450.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.450.000,0**	**0,0**
Administração Geral	1.450.000,0	1.450.000,0	0,0	0,0	0,0	1.450.000,0	0,0	0,0	0,0	1.450.000,0	0,0
Administração	**175.251.322,7**	**158.874.946,7**	**-2.172.479,8**	**137.043.184,6**	**4,7**	**21.831.762,1**	**32.119.419,2**	**136.761.513,7**	**4,7**	**22.113.433,0**	**281.670,9**
Administração Geral	158.402.322,7	146.300.498,7	2.854.227,9	130.261.971,9	4,4	16.038.526,8	31.387.366,0	129.980.300,9	4,4	16.320.197,8	281.670,9
Normatização e Fiscalização	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Tecnologia da Informação	1.000.000,0	640.000,0	-184.888,4	415.111,6	0,0	224.888,4	70.221,6	415.111,6	0,0	224.888,4	0,0
Formação de Recursos Humanos	653.000,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	201.000,0	0,0
Comunicação Social	14.788.000,0	10.283.750,0	-4.246.939,4	5.746.281,1	0,2	4.537.468,9	661.831,5	5.746.281,1	0,2	4.537.468,9	0,0
Assistência Comunitária	208.000,0	1.274.698,0	-594.880,0	619.820,0	0,0	654.878,0	0,0	619.820,0	0,0	654.878,0	0,0
Serviços Urbanos	150.000,0	125.000,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0	0,0
Segurança Pública	**51.571.671,1**	**43.587.415,5**	**-727.214,6**	**24.883.019,8**	**0,8**	**18.704.395,7**	**5.315.445,9**	**24.791.353,1**	**0,8**	**18.796.062,4**	**91.666,7**
Administração Geral	26.287.599,0	27.406.849,5	-459.570,0	22.830.066,7	0,8	4.576.782,8	5.247.068,1	22.738.400,0	0,8	4.668.449,5	91.666,7
Formação de Recursos Humanos	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0	0,0
Policiamento	7.738.992,2	2.964.224,1	-267.644,6	1.865.069,1	0,1	1.099.155,0	68.377,8	1.865.069,1	0,1	1.099.155,0	0,0
Defesa Civil	15.217.480,0	2.017.506,0	0,0	0,0	0,0	2.017.506,0	0,0	0,0	0,0	2.017.506,0	0,0
Informação e Inteligência	2.286.600,0	11.157.835,9	0,0	187.884,0	0,0	10.969.951,9	0,0	187.884,0	0,0	10.969.951,9	0,0
Assistência Social	**43.954.828,0**	**37.139.866,1**	**-134.342,2**	**37.793.459,4**	**1,3**	**-653.593,3**	**9.406.991,1**	**36.876.785,7**	**1,3**	**263.080,4**	**916.673,7**
Administração Geral	33.412.000,0	36.369.739,1	-2.008.776,8	31.150.625,7	1,1	5.219.113,4	6.444.112,8	30.887.351,5	1,1	5.482.387,6	263.274,2
Tecnologia da Informação	50.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
Assistência ao Idoso	560.000,0	560.000,0	0,0	0,0	0,0	560.000,0	0,0	0,0	0,0	560.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	638.000,0	610.000,0	0,0	0,0	0,0	610.000,0	0,0	0,0	0,0	610.000,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	720.828,0	110.422,0	0,0	0,0	0,0	110.422,0	0,0	0,0	0,0	110.422,0	0,0
Assistência Comunitária	8.574.000,0	9.736.315,3	-707.335,6	4.061.063,6	0,1	5.675.251,7	888.860,5	3.915.416,4	0,1	5.820.898,9	145.647,2
Alimentação e Nutrição	0,0	-10.266.610,3	2.581.770,1	2.581.770,1	0,1	-12.848.380,4	2.074.017,8	2.074.017,8	0,1	-12.340.628,1	507.752,3
Previdência Social	**449.576.645,7**	**500.147.911,1**	**-947.793,6**	**493.218.578,5**	**16,8**	**6.929.332,6**	**108.855.427,4**	**493.218.578,5**	**16,8**	**6.929.332,6**	**0,0**
Administração Geral	11.943.972,1	12.907.942,2	631.301,2	12.288.862,2	0,4	619.080,0	2.691.899,9	12.288.862,2	0,4	619.080,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	437.632.673,6	487.239.968,9	-1.579.094,8	480.929.716,3	16,3	6.310.252,5	106.163.527,5	480.929.716,3	16,4	6.310.252,5	0,0
Saúde	**678.825.135,1**	**1.037.739.907,7**	**-39.162.145,0**	**896.939.451,6**	**30,5**	**140.800.456,0**	**193.275.334,0**	**896.484.204,0**	**30,6**	**141.255.703,7**	**455.247,7**
Ação Judiciária	5.500.000,0	21.728.503,4	-4.985.447,5	21.327.876,0	0,7	400.627,4	-4.603.691,0	21.275.025,0	0,7	453.478,4	52.851,0
Administração Geral	228.118.948,8	204.046.322,7	-31.768.715,1	185.376.870,1	6,3	18.669.452,6	33.086.828,5	185.283.340,3	6,3	18.762.982,4	93.529,8
Tecnologia da Informação	1.925.000,0	3.117.615,5	-187.233,0	2.714.544,0	0,1	403.071,5	441.626,0	2.714.544,0	0,1	403.071,5	0,0
Atenção Básica	77.946.991,6	52.127.828,4	-5.037.398,5	39.973.686,4	1,4	12.154.142,0	10.160.246,8	39.920.767,2	1,4	12.207.061,3	52.919,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	315.095.882,7	618.729.255,1	17.281.114,6	541.331.020,0	18,4	77.398.235,1	119.454.330,3	541.331.020,0	18,5	77.398.235,1	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	42.858.000,0	129.122.687,7	-14.405.393,4	98.340.297,8	3,3	30.782.389,9	33.145.137,5	98.084.350,2	3,3	31.038.337,5	255.947,5
Vigilância Sanitária	391.400,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	6.945.912,0	8.748.694,9	-59.072,3	7.875.157,3	0,3	873.537,5	1.590.855,9	7.875.157,3	0,3	873.537,5	0,0
Alimentação e Nutrição	32.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0
Fomento ao Trabalho	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Trabalho	**2.946.210,2**	**1.815.470,2**	**-73.371,6**	**1.065.415,1**	**0,0**	**750.055,2**	**245.168,8**	**1.065.415,1**	**0,0**	**750.055,2**	**0,0**
Administração Geral	990.218,0	832.470,2	-73.352,4	521.718,6	0,0	310.751,6	108.254,6	521.718,6	0,0	310.751,6	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
Empregabilidade	1.279.000,0	773.000,0	-19,3	543.696,4	0,0	229.303,6	136.914,3	543.696,4	0,0	229.303,6	0,0
Fomento ao Trabalho	576.992,2	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Educação	**766.077.771,6**	**727.966.243,9**	**-67.452.885,3**	**615.128.737,8**	**20,9**	**112.837.506,1**	**131.836.079,7**	**611.497.042,9**	**20,9**	**116.469.201,1**	**3.631.695,0**
Administração Geral	22.486.873,0	8.432.736,9	-7.887.200,8	5.065.804,3	0,2	3.366.932,6	421.567,1	4.744.157,3	0,2	3.688.579,7	321.647,0
Tecnologia da Informação	720.000,0	270.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	300.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0
Ensino Fundamental	498.122.867,9	504.319.869,4	-29.984.556,8	442.322.171,6	15,0	61.997.697,8	100.708.704,9	439.464.957,5	15,0	64.854.911,9	2.857.214,1
Educação Infantil	126.408.190,6	102.352.156,6	-15.653.416,6	75.266.265,5	2,6	27.085.891,1	15.181.435,7	75.166.265,5	2,6	27.185.891,1	100.000,0
Educação de Jovens e Adultos	59.928.840,0	60.459.403,2	-5.685.139,5	52.534.589,0	1,8	7.924.814,1	7.921.621,2	52.384.069,0	1,8	8.075.334,1	150.520,0
Educação Especial	58.071.000,0	51.892.077,8	-8.242.571,6	39.939.907,4	1,4	11.952.170,4	7.602.750,7	39.737.593,6	1,4	12.154.484,3	202.313,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0
Cultura	**7.493.744,5**	**11.528.440,1**	**5.518.355,5**	**8.951.879,0**	**0,3**	**2.576.561,1**	**6.275.478,5**	**8.921.879,0**	**0,3**	**2.606.561,1**	**30.000,0**
Administração Geral	3.539.244,5	4.303.013,6	81.869,4	3.349.174,9	0,1	953.838,7	672.774,5	3.319.174,9	0,1	983.838,7	30.000,0
Formação de Recursos Humanos	42.500,0	17.500,0	0,0	0,0	0,0	17.500,0	0,0	0,0	0,0	17.500,0	0,0
Fomento ao Trabalho	10.000,0	5.448.926,5	5.436.500,0	5.436.500,0	0,2	12.426,5	5.436.500,0	5.436.500,0	0,2	12.426,5	0,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	3.052.500,0	1.374.500,0	-13,9	166.204,1	0,0	1.208.295,9	166.204,1	166.204,1	0,0	1.208.295,9	0,0
Difusão Cultural	849.500,0	384.500,0	0,0	0,0	0,0	384.500,0	0,0	0,0	0,0	384.500,0	0,0
Direitos da Cidadania	**3.453.575,0**	**2.839.825,0**	**-3.850,0**	**21.100,0**	**0,0**	**2.818.725,0**	**-3.850,0**	**21.100,0**	**0,0**	**2.818.725,0**	**0,0**
Administração Geral	116.000,0	116.000,0	0,0	0,0	0,0	116.000,0	0,0	0,0	0,0	116.000,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.703.325,0	1.703.325,0	0,0	0,0	0,0	1.703.325,0	0,0	0,0	0,0	1.703.325,0	0,0
Assistência Comunitária	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.334.250,0	720.500,0	-3.850,0	21.100,0	0,0	699.400,0	-3.850,0	21.100,0	0,0	699.400,0	0,0
Urbanismo	**256.164.328,3**	**328.122.739,7**	**-25.673.287,4**	**258.795.320,7**	**8,8**	**69.327.419,0**	**61.899.546,5**	**256.260.604,9**	**8,8**	**71.862.134,8**	**2.534.715,8**
Administração Geral	75.981.300,0	79.155.935,5	-4.055.314,2	68.133.759,0	2,3	11.022.176,6	12.738.199,0	68.133.759,0	2,3	11.022.176,6	0,0
Tecnologia da Informação	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0
Ordenamento Territorial	670.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	30.487.651,4	35.690.144,8	-3.560.259,6	30.380.187,2	1,0	5.309.957,6	10.751.234,3	29.780.187,2	1,0	5.909.957,6	600.000,0
Serviços Urbanos	143.945.377,0	209.316.877,9	-16.581.259,4	157.906.947,1	5,4	51.409.930,8	38.410.113,1	157.472.231,3	5,4	51.844.646,6	434.715,8
Saneamento Básico Urbano	4.500.000,0	3.859.781,5	-1.476.454,3	2.374.427,3	0,1	1.485.354,2	0,0	874.427,3	0,0	2.985.354,2	1.500.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Extenção Rural	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	**1.370.000,0**	**8.865.000,0**	**-1.009.585,2**	**349.176,3**	**0,0**	**8.515.823,7**	**8.882,5**	**131.599,5**	**0,0**	**8.733.400,5**	**217.576,8**
Administração Geral	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0
Ordenamento Territorial	260.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0
Habitação Urbana	1.040.000,0	8.755.000,0	-1.009.585,2	349.176,3	0,0	8.405.823,7	8.882,5	131.599,5	0,0	8.623.400,5	217.576,8
Saneamento	**177.355.514,9**	**201.279.551,2**	**575.780,4**	**181.427.894,7**	**6,2**	**19.851.656,5**	**21.806.196,4**	**181.427.894,7**	**6,2**	**19.851.656,5**	**0,0**
Administração Geral	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
Saneamento Básico Rural	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	177.225.514,9	201.149.551,2	575.780,4	181.427.894,7	6,2	19.721.656,5	21.806.196,4	181.427.894,7	6,2	19.721.656,5	0,0
Gestão Ambiental	**7.754.168,4**	**6.602.684,0**	**-31.904,4**	**5.331.115,1**	**0,2**	**1.271.568,9**	**980.926,9**	**5.329.540,3**	**0,2**	**1.273.143,7**	**1.574,8**
Administração Geral	4.976.872,0	4.875.387,6	-46.584,4	4.391.287,6	0,1	484.100,0	966.246,9	4.391.287,6	0,1	484.100,0	0,0
Tecnologia da Informação	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Serviços Urbanos	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.442.296,4	1.392.296,4	0,0	925.147,5	0,0	467.148,9	0,0	923.572,7	0,0	468.723,6	1.574,8
Controle Ambiental	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	1.075.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	0,0
Recursos Hídricos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	85.000,0	85.000,0	14.680,0	14.680,0	0,0	70.320,0	14.680,0	14.680,0	0,0	70.320,0	0,0
Ciência e Tecnologia	**22.000,0**	**10.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**10.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**10.000,0**	**0,0**
Desenv. Tecnológico e Engenharia	20.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Agricultura	**1.695.000,0**	**7.539.994,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**7.539.994,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**7.539.994,2**	**0,0**
Administração Geral	60.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	100.000,0	7.279.991,4	0,0	0,0	0,0	7.279.991,4	0,0	0,0	0,0	7.279.991,4	0,0
Promoção da Produção Animal	100.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Defesa Sanitária Animal	50.000,0	107.502,8	0,0	0,0	0,0	107.502,8	0,0	0,0	0,0	107.502,8	0,0
Abastecimento	1.290.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0
Extenção Rural	95.000,0	47.500,0	0,0	0,0	0,0	47.500,0	0,0	0,0	0,0	47.500,0	0,0
Indústria	**641.000,0**	**190.500,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**190.500,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**190.500,0**	**0,0**
Promoção Industrial	466.000,0	88.000,0	0,0	0,0	0,0	88.000,0	0,0	0,0	0,0	88.000,0	0,0
Produção Industrial	175.000,0	102.500,0	0,0	0,0	0,0	102.500,0	0,0	0,0	0,0	102.500,0	0,0
Comércio e Serviços	**372.000,0**	**177.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**177.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**177.000,0**	**0,0**
Promoção Comercial	310.000,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0	0,0	0,0	0,0	155.000,0	0,0
Turismo	62.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0
Transporte	**331.000,0**	**116.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**116.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**116.000,0**	**0,0**
Transportes Coletivos Urbanos	182.000,0	62.000,0	0,0	0,0	0,0	62.000,0	0,0	0,0	0,0	62.000,0	0,0
Transporte Rodoviário	74.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0
Transportes Especiais	75.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Desporto e Lazer	**9.997.499,1**	**22.284.302,0**	**-56.815,1**	**13.418.556,2**	**0,5**	**8.865.745,9**	**1.623.830,4**	**9.553.345,6**	**0,3**	**12.730.956,4**	**3.865.210,6**
Administração Geral	5.479.297,0	4.493.477,5	-185.058,9	3.794.058,4	0,1	699.419,2	828.721,6	3.794.058,4	0,1	699.419,2	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto de Rendimento	900.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0
Desporto Comunitário	2.668.202,1	17.560.824,5	128.243,7	9.624.497,8	0,3	7.936.326,7	795.108,8	5.759.287,2	0,2	11.801.537,3	3.865.210,6
Lazer	450.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0
Encargos especiais	**122.065.012,9**	**126.727.100,6**	**5.720.469,7**	**114.086.516,8**	**3,9**	**12.640.583,8**	**29.489.355,0**	**114.067.818,9**	**3,9**	**12.659.281,7**	**18.697,9**
Serviço da Dívida Interna	29.000.000,0	12.654.436,6	-7.209.992,4	11.275.169,7	0,4	1.379.266,9	1.871.070,0	11.275.169,7	0,4	1.379.266,9	0,0
Outros Encars Especiais	93.065.012,9	114.072.664,1	12.930.462,2	102.811.347,1	3,5	11.261.317,0	27.618.285,0	102.792.649,2	3,5	11.280.014,8	18.697,9
Reserva Orçamentária do RPPS	**13.626.168,9**	**13.626.168,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**13.626.168,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**13.626.168,9**	**0,0**
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	13.626.168,9	13.626.168,9	0,0	0,0	0,0	13.626.168,9	0,0	0,0	0,0	13.626.168,9	0,0
Reserva de Contingência	**1.765.105,1**	**4.610,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4.610,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4.610,9**	**0,0**
Reserva de Contingência	1.765.105,1	4.610,9	0,0	0,0	0,0	4.610,9	0,0	0,0	0,0	4.610,9	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.353.717,6	91.605.751,4	-7.523.794,8	85.471.343,1	2,9	6.134.408,4	19.400.523,7	85.471.343,1	2,9	6.134.408,4	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	2.943.106.863,7	3.404.492.203,3	-136.977.980,3	2.942.168.843,2	100,00	462.323.360,1	633.838.692,5	2.928.236.493,0	100,00	476.255.710,2	13.932.350,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**92.353.717,6**	**91.605.751,4**	**-7.523.794,8**	**85.471.343,1**	**2,9**	**6.134.408,4**	**19.400.523,7**	**85.471.343,1**	**2,9**	**6.134.408,4**	**0,0**
Legislativa	**343.339,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Ação Legislativa	343.339,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração	**3.383.051,0**	**4.076.286,0**	**-846.849,7**	**3.226.518,3**	**0,1**	**849.767,7**	**738.060,6**	**3.226.518,3**	**0,1**	**849.767,7**	**0,0**
Administração Geral	3.383.051,0	4.076.286,0	-846.849,7	3.226.518,3	0,1	849.767,7	738.060,6	3.226.518,3	0,1	849.767,7	0,0
Segurança Pública	**1.580.131,0**	**1.574.131,0**	**-126.428,7**	**1.447.702,3**	**0,0**	**126.428,7**	**333.945,1**	**1.447.702,3**	**0,0**	**126.428,7**	**0,0**
Administração Geral	1.580.131,0	1.574.131,0	-126.428,7	1.447.702,3	0,0	126.428,7	333.945,1	1.447.702,3	0,0	126.428,7	0,0
Assistência Social	**301.000,0**	**301.000,0**	**-88.117,5**	**212.882,5**	**0,0**	**88.117,5**	**48.086,0**	**212.882,5**	**0,0**	**88.117,5**	**0,0**
Administração Geral	301.000,0	301.000,0	-88.117,5	212.882,5	0,0	88.117,5	48.086,0	212.882,5	0,0	88.117,5	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Saúde	**17.956.533,0**	**16.013.165,0**	**-2.536.985,4**	**15.419.547,6**	**0,5**	**593.617,4**	**3.512.708,3**	**15.419.547,6**	**0,5**	**593.617,4**	**0,0**
Administração Geral	17.956.533,0	16.013.165,0	-2.536.985,4	15.419.547,6	0,5	593.617,4	3.512.708,3	15.419.547,6	0,5	593.617,4	0,0
Trabalho	**4.500,0**	**10.500,0**	**-7.435,3**	**3.064,7**	**0,0**	**7.435,3**	**0,0**	**3.064,7**	**0,0**	**7.435,3**	**0,0**
Administração Geral	4.500,0	10.500,0	-7.435,3	3.064,7	0,0	7.435,3	0,0	3.064,7	0,0	7.435,3	0,0
Educação	**65.112.937,0**	**65.110.019,0**	**-3.795.308,5**	**61.317.628,5**	**2,1**	**3.792.390,5**	**14.020.649,5**	**61.317.628,5**	**2,1**	**3.792.390,5**	**0,0**
Administração Geral	2.432.537,0	679.240,8	-678.806,3	23.730,7	0,0	655.510,1	0,0	23.730,7	0,0	655.510,1	0,0
Ensino Fundamental	45.355.000,0	44.955.163,8	-2.018.971,5	42.905.728,6	1,5	2.049.435,2	9.814.454,7	42.905.728,6	1,5	2.049.435,2	0,0
Educação Infantil	8.817.400,0	8.998.400,5	-1.044.493,3	7.968.206,7	0,3	1.030.193,8	1.822.684,4	7.968.206,7	0,3	1.030.193,8	0,0
Educação de Jovens e Adultos	5.065.000,0	6.162.923,5	-30.610,1	6.129.389,9	0,2	33.533,6	1.402.065,0	6.129.389,9	0,2	33.533,6	0,0
Educação Especial	3.443.000,0	4.314.290,5	-22.427,3	4.290.572,7	0,1	23.717,7	981.445,5	4.290.572,7	0,1	23.717,7	0,0
Cultura	**100.000,0**	**109.200,0**	**-8.807,3**	**100.392,7**	**0,0**	**8.807,3**	**23.177,3**	**100.392,7**	**0,0**	**8.807,3**	**0,0**
Administração Geral	100.000,0	109.200,0	-8.807,3	100.392,7	0,0	8.807,3	23.177,3	100.392,7	0,0	8.807,3	0,0
Urbanismo	**508.000,0**	**508.000,0**	**-39.894,4**	**468.105,6**	**0,0**	**39.894,4**	**90.919,8**	**468.105,6**	**0,0**	**39.894,4**	**0,0**
Administração Geral	508.000,0	508.000,0	-39.894,4	468.105,6	0,0	39.894,4	90.919,8	468.105,6	0,0	39.894,4	0,0
Gestão Ambiental	**81.957,0**	**81.957,0**	**-16.381,6**	**65.575,4**	**0,0**	**16.381,6**	**14.630,1**	**65.575,4**	**0,0**	**16.381,6**	**0,0**
Administração Geral	81.957,0	81.957,0	-16.381,6	65.575,4	0,0	16.381,6	14.630,1	65.575,4	0,0	16.381,6	0,0
Desporto e Lazer	**300.000,0**	**300.000,0**	**-101.042,4**	**198.957,6**	**0,0**	**101.042,4**	**45.957,3**	**198.957,6**	**0,0**	**101.042,4**	**0,0**
Administração Geral	300.000,0	300.000,0	-101.042,4	198.957,6	0,0	101.042,4	45.957,3	198.957,6	0,0	101.042,4	0,0
Encargos especiais	**2.682.269,4**	**3.521.493,5**	**43.456,0**	**3.010.967,9**	**0,1**	**510.525,6**	**572.389,8**	**3.010.967,9**	**0,1**	**510.525,6**	**0,0**
Serviço da Dívida Interna	2.579.000,0	3.370.025,6	-2.993,0	2.964.007,0	0,1	406.018,6	525.648,9	2.964.007,0	0,1	406.018,6	0,0
Outros Encars Especiais	103.269,4	151.467,8	46.449,0	46.960,8	0,0	104.507,0	46.740,8	46.960,8	0,0	104.507,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	218.833.411,7	235.417.412,5	243.785.983,7	239.919.005,3	220.910.427,4	204.055.577,0	239.990.162,2	237.642.534,1	282.830.037,1	175.207.341,0	300.657.214,7	372.984.229,7	2.972.233.336,4	3.036.658.265,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.236.093,6	58.271.565,1	52.468.348,5	37.463.760,7	29.983.318,7	28.703.934,2	38.058.919,3	40.553.087,5	36.129.480,9	36.483.652,3	36.283.002,1	54.156.355,7	484.791.518,6	1.084.217.466,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.499.577,3	25.518.061,8	22.192.980,9	8.898.938,2	5.770.922,3	6.503.712,0	7.297.507,7	6.297.157,6	5.832.683,5	5.705.933,7	5.093.879,3	5.855.009,0	107.466.363,3	259.051.469,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.551.779,4	20.368.084,7	19.996.063,0	20.346.737,6	16.924.981,2	18.747.735,9	21.466.401,4	20.886.387,3	21.375.011,2	22.434.418,4	22.579.640,9	23.903.888,0	250.581.129,0	546.653.882,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	398.920,1	637.528,0	1.228.053,0	158.148,0	362.922,5	636.561,2	764.992,5	567.034,3	1.215.245,5	1.579.415,5	572.664,4	5.626.921,2	13.748.406,2	71.362.122,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.724.157,3	6.932.204,1	5.660.500,4	5.931.464,7	5.467.218,6	576.470,6	6.301.665,5	11.110.612,4	6.158.056,1	5.281.810,8	6.432.443,7	16.821.244,8	87.397.849,0	134.192.639,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.061.659,5	4.815.686,5	3.390.751,2	2.128.472,2	1.457.274,1	2.239.454,5	2.228.352,2	1.691.895,9	1.548.484,6	1.482.073,9	1.604.373,8	1.949.292,7	25.597.771,1	72.957.352,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.911.749,6	13.396.036,3	11.788.354,9	11.921.021,4	11.255.866,8	11.455.499,8	11.167.344,1	16.011.925,6	11.101.267,6	12.668.704,7	12.162.628,4	20.117.001,4	154.957.400,6	240.519.059,4
RECEITA PATRIMONIAL	255.115,9	223.281,8	154.486,6	213.576,4	1.666.100,9	-780.364,9	446.338,8	183.190,3	53.220,6	106.358,2	414.121,6	1.090.000,4	4.025.426,6	9.726.928,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	255.115,9	223.281,8	154.486,6	213.576,4	1.666.100,9	-883.303,4	446.338,8	183.190,3	53.220,6	106.358,2	414.121,6	1.090.000,4	3.922.488,1	9.476.928,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	102.938,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	102.938,5	250.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.958.940,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.547.488,7	162.366.719,6	178.105.996,8	188.969.195,1	176.959.575,3	160.799.033,9	188.890.464,5	178.787.034,3	232.220.506,8	124.385.452,2	250.250.618,3	293.306.901,7	2.303.588.987,2	1.661.424.210,2
Cota-Parte do FPM	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	5.002.272,2	5.179.875,5	3.953.158,8	6.814.841,5	4.328.951,5	3.487.008,6	4.692.106,0	6.219.031,1	9.273.055,7	67.413.812,7	60.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	75.170.200,8	74.902.160,5	83.208.476,9	59.045.736,2	54.204.168,3	60.739.192,8	63.933.631,7	65.684.143,2	83.320.786,3	74.784.644,1	100.706.458,0	107.304.162,2	903.003.761,0	680.080.684,0
Cota-Parte do IPVA	9.196.226,4	11.801.647,6	7.340.875,5	2.785.778,5	1.379.070,9	2.051.732,8	1.982.600,0	2.209.710,9	2.332.182,0	1.708.842,6	1.563.591,3	2.078.878,7	46.431.137,2	46.000.000,0
Cota-Parte do ITR	473,4	793,9	302,4	90,1	25,0	554,6	634,4	472,9	1.746,5	14.111,7	1.288,7	243,4	20.737,0	27.540,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.602.391,0
Transferências da LC 61/1989	1.530.501,8	1.800.472,9	1.952.603,7	1.780.905,6	1.493.096,2	1.559.128,2	1.711.098,8	1.856.407,2	2.502.471,6	2.754.945,1	2.667.360,1	3.770.561,4	25.379.552,6	18.000.000,0
Transferências do FUNDEB	26.134.749,2	28.481.084,3	26.673.980,9	21.162.886,2	16.816.847,0	18.380.346,0	19.401.108,3	20.270.166,4	24.637.400,6	22.972.681,9	30.942.340,6	34.053.686,5	289.927.277,9	310.000.000,0
Outras Transferências Correntes	50.903.089,9	37.271.113,7	54.187.939,5	99.191.526,3	97.886.492,4	74.114.920,7	95.046.549,8	84.437.182,2	115.938.911,2	17.458.120,8	108.150.548,5	136.826.313,8	971.412.708,8	544.713.595,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.882.963,8	1.159.809,7	1.268.797,0	1.351.451,7	1.045.565,7	3.877.474,0	1.427.095,6	2.107.296,4	3.325.561,2	1.563.173,7	1.546.844,3	4.313.970,6	24.870.003,7	33.811.660,6
DEDUÇÕES (II)	26.423.245,1	28.901.793,7	27.576.663,3	21.793.049,5	20.414.342,6	21.977.663,7	22.470.773,8	27.514.255,0	26.443.125,4	25.968.449,4	30.903.773,8	41.311.689,7	321.698.825,0	161.557.866,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	7.571.177,9	9.104.398,2	7.540.546,8	7.553.934,5	7.446.446,2	7.730.620,4	7.548.633,5	12.223.543,9	7.531.984,4	8.776.466,5	8.095.902,8	16.082.546,7	107.206.201,8	18.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	690.690,2	615.573,4	728.797,8	728.982,1	723.776,1	729.005,6	728.758,0	618.070,6	725.827,8	544.810,5	720.308,3	1.438.946,5	8.993.546,9	197.743,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	18.161.377,0	19.181.822,1	19.307.318,7	13.510.132,9	12.244.120,3	13.518.037,7	14.193.382,3	14.672.640,5	18.185.313,2	16.647.172,4	22.087.562,7	23.790.196,5	205.499.076,3	161.342.123,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	192.410.166,6	206.515.618,8	216.209.320,4	218.125.955,8	200.496.084,8	182.077.913,3	217.519.388,4	210.128.279,1	256.386.911,7	149.238.891,6	269.753.440,9	331.672.540,0	2.650.534.511,4	2.875.100.399,2

Fonte : Demonstrativos Contábeis
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 2.650.534.511,59

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	22.796.365,2	22.796.365,2	26.706.422,4	2.129.521,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.000,0	8.000,0	9.273.396,3	9.683.867,9
Civil	8.000,0	8.000,0	9.273.396,3	9.683.867,9
Ativo	4.000,0	4.000,0	9.238.543,6	9.683.867,9
Inativo	2.000,0	2.000,0	34.852,7	0,0
Pensionista	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	6.000,0	6.000,0	11.353.426,2	-13.297.082,5
Civil	6.000,0	6.000,0	11.353.426,2	-13.297.082,5
Ativo	4.000,0	4.000,0	11.353.426,2	-13.297.082,5
Inativo	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	100.000,0	100.000,0	2.979.943,2	5.672.481,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,0	100.000,0	2.979.943,2	5.672.481,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	22.682.365,2	22.682.365,2	3.099.656,7	70.254,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	13.672.181,4	13.672.181,4	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	9.010.183,8	9.010.183,8	3.099.656,7	70.254,4
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	9.124.183,8	9.124.183,8	26.706.422,4	2.129.521,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	2.000,0	2.000,0	0,0	72.720,2	0,0	73.356,8	0,0	-636,6
Aposentadorias	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	72.720,2	0,0	73.356,8	0,0	-636,6
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.000,0	2.000,0	0,0	72.720,2	0,0	73.356,8	0,0	-636,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	9.122.183,8	9.122.183,8	26.706.422,4	2.056.800,9	26.706.422,4	2.056.164,3	0,0	636,6

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	13.626.168,9

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	376.645,9	93.400,3
Investimentos e Aplicações	66.789.534,2	52.309.678,9
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	67.166.180,1	52.403.079,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	189.073.174,6	189.073.174,6	183.015.824,7	222.168.123,2
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.000,0	10.000,0	97.932.805,5	107.118.057,5
Civil	10.000,0	10.000,0	97.932.805,5	107.118.057,5
Ativo	4.000,0	4.000,0	76.644.782,4	100.954.394,5
Inativo	3.000,0	3.000,0	18.647.588,1	4.266.378,6
Pensionista	3.000,0	3.000,0	2.640.435,0	1.897.284,4
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	188.825.431,6	188.825.431,6	76.075.213,9	105.957.556,6
Civil	188.825.431,6	188.825.431,6	76.075.213,9	105.957.556,6
Ativo	188.823.431,6	188.823.431,6	76.075.213,9	105.957.556,6
Inativo	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	40.000,0	40.000,0	14.258,4	15.769,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,0	40.000,0	14.258,4	15.769,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	197.743,0	197.743,0	8.993.546,9	9.076.739,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	197.743,0	197.743,0	8.993.546,9	9.076.739,8
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	189.073.174,6	189.073.174,6	183.015.824,7	222.168.123,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	436.098.131,4	485.312.533,7	480.929.716,3	426.069.141,2	480.929.716,3	426.068.504,6	0,0	0,0
Aposentadorias	371.600.966,7	407.196.698,0	403.991.612,0	373.494.059,9	403.980.612,0	373.493.423,3	0,0	0,0
Pensões	64.497.164,7	78.115.835,7	76.938.104,3	52.575.081,3	76.949.104,3	52.575.081,3	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	436.198.131,4	485.412.533,7	480.929.716,3	426.069.141,2	480.929.716,3	426.068.504,6	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	-247.124.956,8	-296.339.359,1	-297.913.891,6	-203.901.018,0	-297.913.891,6	-203.900.381,4	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	260.562.200,8
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	13.303.771,1	14.690.634,1	12.288.862,2	12.047.178,2	12.288.862,2	12.047.178,2	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	72.743,2	42.743,2	0,0	47.036,9	0,0	47.036,9	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	13.376.514,3	14.733.377,3	12.288.862,2	12.094.215,1	12.288.862,2	12.094.215,1	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-13.376.514,3	-14.733.377,3	-12.288.862,2	-12.094.215,1	-12.288.862,2	-12.094.215,1	----------	----------

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b — R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	305.693.242,50	310.459.742,80
DEDUÇÕES (XXIX)	-184.574.062,10	-361.866.417,60
Disponibilidade de Caixa	-184.574.062,10	-361.866.417,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	189.766.790,60	181.444.457,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	374.340.852,70	543.310.875,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	490.267.304,60	672.326.160,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-182.058.855,80	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-168.970.022,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-13.088.833,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-13.144.922,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	13.626.168,90

Fonte : Demonstrativos Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.875.316.142,2	2.766.734.260,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.084.217.466,6	484.791.518,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	259.051.469,7	107.466.363,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	546.653.882,0	250.581.128,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	71.362.122,9	13.748.406,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	134.192.639,1	87.397.848,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.957.352,9	25.597.771,2
Contribuições	240.519.059,4	154.957.400,6
Receita Patrimonial	9.726.928,4	4.025.426,4
Aplicações Financeiras (II)	9.476.928,4	3.922.487,8
Outras Receitas Patrimoniais	250.000,0	102.938,6
Transferências Correntes¹	1.500.082.087,2	2.098.089.910,7
Cota Parte FPM (80%)	48.000.000,0	55.169.791,8
Cota Parte ICMS (80%)	544.064.547,2	723.754.242,7
Cota Parte IPVA (80%)	36.800.000,0	37.260.980,4
Cota Parte ITR (80%)	22.032,0	16.589,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.081.912,8	0,0
L.C. Nº 61/89	14.400.000,0	20.548.319,8
Transferências do FUNDEB	310.000.000,0	289.927.277,8
Outras Transferências Correntes	544.713.595,2	971.412.708,7
Demais Receitas Correntes	40.770.600,6	24.870.003,8
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	149.103,0
Receitas Correntes Restantes	40.770.600,6	24.720.900,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.865.839.213,8	2.762.662.669,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	54.110.540,2	14.889.884,6
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	53.110.540,2	14.889.884,6
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	53.110.540,2	14.889.884,6
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	53.110.540,2	14.889.884,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.918.949.754,0	2.777.552.553,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.018.767.558,3	2.671.997.834,0	2.666.377.979,1	2.406.548.112,9	185.157.226,7	54.288.599,1	54.288.599,1
Pessoal e Encargos Sociais	1.534.000.433,1	1.462.894.041,0	1.461.576.465,3	1.300.697.456,7	124.424.039,1	1.267.667,6	1.267.667,6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.408.000,0	3.747.932,9	3.747.932,9	3.747.932,9	23.030,7	2.148,7	2.148,7
Outras Despesas Correntes	1.479.359.125,3	1.205.355.860,1	1.201.053.580,9	1.102.102.723,4	60.710.156,9	53.018.782,8	53.018.782,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.013.359.558,3	2.668.249.901,1	2.662.630.046,2	2.402.800.180,0	185.134.196,0	54.286.450,4	54.286.450,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	279.841.113,7	184.699.666,2	176.387.170,9	160.830.931,7	3.472.328,8	10.546.802,2	10.546.802,2
Investimentos	267.854.727,1	173.393.767,0	165.081.271,7	149.525.033,0	3.252.196,4	10.546.802,2	10.546.802,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	11.986.386,6	11.305.899,2	11.305.899,2	11.305.898,7	220.132,5	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	267.854.727,1	173.393.767,0	165.081.271,7	149.525.033,0	3.252.196,4	10.546.802,2	10.546.802,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.630.779,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	3.294.845.065,2	2.841.643.668,1	2.827.711.317,9	2.552.325.213,0	188.386.392,4	64.833.252,5	64.833.252,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-27.992.304,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	318.889,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.922.487,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	3.747.932,9
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-27.817.749,2

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	98.055,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS	233.791.092,4	159.157.921,0	16.499.847,6	133.113.888,0	243.335.277,8	171.270.400,3	101.272.091,2	238.116.888,2	37.542.786,3	-3.117.183,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DUQUE DE CAXIA	4.774.580,1	77.435.903,3	0,0	77.443.983,1	4.766.500,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUQUE DE CAXIAS	55.380.420,4	41.696.804,1	462.968,4	24.588.434,7	72.025.821,4	44.706.355,9	39.660.453,9	51.815.669,5	29.165.919,4	3.385.220,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DUQUE DE CA	968.286,8	42.483,9	253.811,3	297.512,2	459.447,2	445.352,4	976.765,5	1.104.622,2	285.245,6	32.250,1
FUNDACAO APOIO ESC TECNICA DUQUE C	1.954.659,7	3.550.961,3	0,0	0,0	5.505.621,0	0,0	27.720,0	0,0	0,0	27.720,0
FUNDO MUN CONS AMBIENTAL DUQUE CA	5.198,6	0,0	0,0	0,0	5.198,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA DUQUE DE CAXIAS	31.540,7	9.011,0	4.785,7	8.449,3	27.316,7	144.593,3	3.828.881,6	4.666,7	2.853.748,4	1.115.059,8
TOTAL (I)	296.905.778,7	281.893.084,6	17.221.413,0	235.452.267,3	326.125.183,0	216.566.701,9	145.765.912,2	291.041.846,6	69.847.699,7	1.443.067,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS	0,0	5.673.902,1	0,0	5.673.902,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUQUE DE CAXIAS	0,0	1.270.760,1	0,0	1.207.530,3	63.229,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	6.944.662,2	0,0	6.881.432,4	63.229,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	296.905.778,7	288.837.746,8	17.221.413,0	242.333.699,7	326.188.412,8	216.566.701,9	145.765.912,2	291.041.846,6	69.847.699,7	1.443.067,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.011.260.113,7	1.011.260.113,7	459.193.747,2	45,41
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	259.051.469,7	259.051.469,7	107.466.363,3	41,48
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	152.207.684,7	152.207.684,7	95.740.388,9	62,90
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	106.843.785,0	106.843.785,0	11.725.974,4	10,97
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.362.122,9	71.362.122,9	13.748.406,2	19,27
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.342.122,9	71.342.122,9	13.689.879,1	19,19
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,0	20.000,0	58.527,2	292,64
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	546.653.882,0	546.653.882,0	250.581.128,9	45,84
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	537.549.100,0	537.549.100,0	247.364.401,6	46,02
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.104.782,0	9.104.782,0	3.216.727,3	35,33
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	134.192.639,1	134.192.639,1	87.397.848,9	65,13
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	134.192.639,1	134.192.639,1	87.397.848,9	65,13
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	806.710.615,0	806.710.615,0	1.042.249.000,5	129,20
2.1-Cota-Parte FPM	60.000.000,0	60.000.000,0	67.413.812,9	112,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	60.000.000,0	60.000.000,0	67.413.812,9	112,36
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	680.080.684,0	680.080.684,0	903.003.761,1	132,78
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.602.391,0	2.602.391,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	18.000.000,0	18.000.000,0	25.379.552,6	141,00
2.5-Cota-Parte ITR	27.540,0	27.540,0	20.736,8	75,30
2.6-Cota-Parte IPVA	46.000.000,0	46.000.000,0	46.431.137,1	100,94
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.817.970.728,7	1.817.970.728,7	1.501.442.747,7	82,59

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	59.951.500,0	59.951.500,0	44.650.349,5	74,48
5.1-Transferências do Salário-Educação	50.449.000,0	50.449.000,0	43.029.331,6	85,29
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	9.000.000,0	9.000.000,0	1.320.865,6	14,68
5.4-Transferências Diretas - PNATE	500.000,0	500.000,0	289.060,4	57,81
5.5-Transferências Diretas - FNDE	1.500,0	1.500,0	3.265,4	217,69
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	1.000,0	1.000,0	7.826,5	782,65
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	59.951.500,0	59.951.500,0	44.650.349,5	74,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	161.342.123,0	161.342.123,0	205.499.076,3	127,37
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.000.000,0	12.000.000,0	12.244.021,1	102,03
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	136.016.136,8	136.016.136,8	179.249.518,4	131,79
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	520.478,2	520.478,2	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.600.000,0	3.600.000,0	4.831.232,8	134,20
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	5.508,0	5.508,0	4.147,3	75,30
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.200.000,0	9.200.000,0	9.170.156,7	99,68
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	313.000.000,0	313.000.000,0	289.931.450,4	92,63
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	310.000.000,0	310.000.000,0	289.927.277,8	93,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	3.000.000,0	3.000.000,0	4.172,6	0,14
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	148.657.877,0	148.657.877,0	84.428.201,5	56,79

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2020 (e)=(g/c	% (f=e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	Inscr. em RP Não Processados (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	313.000.000,0	313.000.000,0	276.463.015,3	90,28	282.583.015,3	88,33	-6.120.000,0
13.1-Com Educação Infantil	51.500.000,0	51.500.000,0	36.795.054,1	71,45	36.795.054,1	71,45	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	261.500.000,0	261.500.000,0	239.667.961,2	93,99	245.787.961,2	91,65	-6.120.000,0
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	6.120.000,0	0,00	0,0	0,00	6.120.000,0
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	6.120.000,0	0,00	0,0	0,00	6.120.000,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	313.000.000,0	313.000.000,0	282.583.015,3	90,28	282.583.015,3	90,28	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	282.583.015,26
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	95,35
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	2,11
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	2,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		ESPESAS LIQUIDADA		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	117.760.590,6	116.144.618,9	85.063.051,0	73,24	82.063.051,0	70,66	3.000.000,0
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	51.500.000,0	51.500.000,0	36.795.054,1	71,45	36.795.054,1	71,45	0,0
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	66.260.590,6	64.644.618,9	48.267.997,0	74,67	45.267.997,0	70,03	3.000.000,0
23-ENSINO FUNDAMENTAL	670.723.117,9	639.059.263,6	590.968.100,7	92,47	584.200.503,1	91,42	6.767.597,6
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.500.000,0	261.500.000,0	245.787.961,2	93,99	245.787.961,2	93,99	0,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	409.223.117,9	377.559.263,6	345.180.139,5	91,42	338.412.541,9	89,63	6.767.597,6
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	788.483.708,6	755.203.882,5	676.031.151,7	89,52	666.263.554,1	88,22	9.767.597,6

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	84.428.201,46
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	84.428.201,46
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	591.602.950,28
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	39,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	50.380.000,0	45.386.876,8	29.792.440,6	65,64	23.809.870,9	52,46	5.982.569,7
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.460.000,0	12.449.148,8	3.563.766,2	28,63	3.220.773,2	25,87	342.993,0
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	60.840.000,0	57.836.025,7	33.356.206,8	57,67	27.030.644,1	46,74	6.325.562,7
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	849.323.708,6	813.039.908,1	709.387.358,5	87,25	693.294.198,2	85,27	16.093.160,3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**0,00**	**0,00**
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	**289.927.277,78**	**43.029.331,58**
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**0,00**	**0,00**
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**4.172,60**	**7.826,52**
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**289.931.450,38**	**43.037.158,10**
50-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	**0,00**	**0,00**
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**289.931.450,38**	**43.037.158,10**

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	393.448.136,48
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	345.180.139,51
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	48.267.996,97
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	205.499.076,32
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	598.947.212,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	39,89
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	97,47

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 15:31h — Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	1.000.000,0	0,0	1.000.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	282.848.447,4	187.545.207,1	179.232.711,8	8.312.495,3	95.303.240,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	282.848.447,4	187.545.207,1	179.232.711,8	8.312.495,3	95.303.240,3
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-281.848.447,4	-187.545.207,1	--	--	-94.303.240,3

Fonte : Demonstrativos Contábeis

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2092

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	32.924.489,8
2020	7.024.543,2	4.709.615,8	2.314.927,4	35.239.417,1
2021	7.188.914,3	4.660.676,9	2.528.237,3	37.767.654,5
2022	7.364.493,5	4.603.338,1	2.761.155,4	40.528.809,9
2023	7.552.298,1	4.537.256,8	3.015.041,2	43.543.851,1
2024	7.753.426,8	4.462.197,5	3.291.229,3	46.835.080,4
2025	7.996.082,5	4.407.459,9	3.588.622,6	50.423.703,1
2026	8.872.484,3	5.959.170,4	2.913.313,9	53.337.017,0
2027	8.991.210,5	6.164.579,0	2.826.631,4	56.163.648,4
2028	9.186.175,5	6.374.108,8	2.812.066,7	58.975.715,1
2029	9.366.187,6	6.642.286,5	2.723.901,1	61.699.616,3
2030	9.540.807,5	6.964.152,7	2.576.654,8	64.276.271,1
2031	9.685.280,8	7.246.861,9	2.438.418,8	66.714.690,0
2032	9.788.717,0	7.582.587,6	2.206.129,4	68.920.819,3
2033	9.853.014,2	8.175.963,6	1.677.050,6	70.597.869,9
2034	9.842.694,8	8.978.996,9	863.697,9	71.461.567,8
2035	9.805.272,3	9.313.983,8	491.288,5	71.952.856,4
2036	9.665.998,0	10.285.150,0	-619.152,0	71.333.704,4
2037	9.424.997,0	11.441.018,1	-2.016.021,1	69.317.683,3
2038	9.176.905,7	12.513.933,5	-3.337.027,8	65.980.655,5
2039	8.635.909,2	13.540.379,4	-4.904.470,2	61.076.185,3
2040	8.096.786,5	14.525.378,4	-6.428.591,8	54.647.593,5
2041	6.795.384,7	19.426.596,5	-12.631.211,8	42.016.381,7
2042	5.697.791,4	20.766.514,6	-15.068.723,2	26.947.658,4
2043	4.558.260,1	21.417.050,4	-16.858.790,3	10.088.868,2
2044	3.299.684,3	22.059.451,9	-18.759.767,7	-8.670.899,5
2045	2.457.957,3	22.378.542,3	-19.920.584,9	-28.591.484,4
2046	1.757.492,7	25.599.100,4	-23.841.607,8	-52.433.092,2
2047	1.613.528,2	25.466.229,8	-23.852.701,6	-76.285.793,8
2048	1.478.368,9	25.260.596,6	-23.782.227,7	-100.068.021,5
2049	1.373.852,1	24.857.739,6	-23.483.887,6	-123.551.909,1
2050	1.270.252,7	24.423.896,7	-23.153.644,0	-146.705.553,1
2051	1.156.505,3	2.403.320,6	-1.246.815,4	-147.952.368,5
2052	1.084.671,8	23.383.304,9	-22.298.633,1	-170.251.001,6
2053	1.002.812,1	22.779.147,4	-21.776.335,4	-192.027.337,0
2054	925.017,3	22.140.352,2	-21.215.334,9	-213.242.671,9
2055	851.743,0	21.465.861,6	-20.614.118,5	-233.856.790,4
2056	786.147,6	20.739.281,1	-19.953.133,4	-253.809.923,8
2057	722.672,8	19.994.304,6	-19.271.631,8	-273.081.555,6
2058	661.513,9	19.231.640,3	-18.570.126,4	-291.651.682,0
2059	602.843,9	8.452.281,9	-7.849.438,0	-299.501.120,0
2060	546.804,7	17.657.421,0	-17.110.616,3	-316.611.736,3
2061	493.504,0	16.848.453,7	-16.354.949,7	-332.966.686,0
2062	443.024,7	16.027.170,9	-15.584.146,2	-348.550.832,2
2063	350.855,3	15.195.923,9	-14.845.068,7	-363.395.900,9
2064	350.855,3	14.357.424,6	-14.006.569,3	-377.402.470,2
2065	309.290,9	13.514.498,5	-13.205.207,6	-390.607.677,8
2066	270.758,7	12.670.206,7	-12.399.448,0	-403.007.125,7
2067	235.232,6	11.827.989,6	-11.592.756,9	-414.599.882,7
2068	202.680,2	10.991.693,5	-10.789.013,3	-425.388.896,0
2069	173.075,1	10.165.493,1	-9.992.418,0	-435.381.314,0
2070	146.382,3	9.353.684,8	-9.207.302,5	-444.588.616,5
2071	122.534,4	8.560.477,7	-8.437.943,2	-453.026.559,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2092

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2072	101.421,9	7.789.923,5	-7.688.501,5	-460.715.061,3
2073	82.901,7	7.045.884,8	-6.962.983,2	-467.678.044,4
2074	66.818,1	6.331.949,3	-6.265.131,1	-473.943.175,5
2075	53.010,4	5.651.384,8	-5.598.374,4	-479.541.550,0
2076	41.303,9	5.007.060,6	-4.965.756,6	-484.507.306,6
2077	31.517,7	4.401.430,3	-4.369.912,5	-488.877.219,1
2078	23.475,2	3.836.542,3	-3.813.067,0	-492.690.286,2
2079	16.997,3	3.313.992,9	-3.296.995,6	-495.987.281,8
2080	11.899,8	2.834.896,6	-2.822.996,7	-498.810.278,5
2081	8.003,3	2.399.858,4	-2.391.855,1	-501.202.133,6
2082	5.131,7	2.008.893,0	-2.003.761,3	-503.205.894,9
2083	3.106,0	1.661.355,9	-1.658.249,9	-504.864.144,8
2084	1.752,0	1.355.969,9	-1.354.217,9	-506.218.362,7
2085	903,0	1.090.904,3	-1.090.001,3	-507.308.364,0
2086	415,2	863.856,4	-863.441,3	-508.171.805,3
2087	165,4	672.077,5	-671.912,1	-508.843.717,3
2088	55,8	512.472,3	-512.416,6	-509.356.133,9
2089	16,4	381.799,0	-381.782,5	-509.737.916,5
2090	5,3	276.892,5	-276.887,3	-510.014.803,7
2091	2,5	194.753,7	-194.751,2	-510.209.554,9
2092	1,6	132.410,0	-132.408,4	-510.341.963,3
TOTAL	227.002.601,8	770.269.055,0	-543.266.453,3	

Fonte : Demonstrativos Contábeis

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11 R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.011.260.113,7**	**1.011.260.113,7**	**459.193.747,3**	**45,4**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	259.051.469,7	259.051.469,7	107.466.363,3	41,5
IPTU	152.207.684,7	152.207.684,7	95.740.388,9	62,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	106.843.785,0	106.843.785,0	11.725.974,4	11,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.362.122,9	71.362.122,9	13.748.406,3	19,3
ITBI	71.342.122,9	71.342.122,9	13.689.879,1	19,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,0	20.000,0	58.527,2	292,6
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	546.653.882,0	546.653.882,0	250.581.128,8	45,8
ISS	537.549.100,0	537.549.100,0	247.364.401,6	46,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.104.782,0	9.104.782,0	3.216.727,2	35,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	134.192.639,1	134.192.639,1	87.397.848,9	65,1
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**806.710.615,0**	**806.710.615,0**	**1.042.249.000,5**	**129,2**
Cota-Parte FPM	60.000.000,0	60.000.000,0	67.413.812,9	112,4
Cota-Parte ITR	27.540,0	27.540,0	20.736,8	75,3
Cota-Parte ICMS	680.080.684,0	680.080.684,0	903.003.761,1	132,8
Cota-Parte IPVA	46.000.000,0	46.000.000,0	46.431.137,1	100,9
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000.000,0	18.000.000,0	25.379.552,6	141,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.602.391,0	2.602.391,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	2.602.391,0	2.602.391,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**1.817.970.728,7**	**1.817.970.728,7**	**1.501.442.747,8**	**82,6**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.982.890,4	18.223.899,7	9.658.918,8	53,0	9.658.918,8	53,0	9.104.055,6	50,0	
Despesas Correntes	16.372.890,4	11.860.599,8	7.742.098,2	65,3	7.742.098,2	65,3	7.570.235,1	63,8	
Despesas de Capital	3.610.000,0	6.363.299,9	1.916.820,5	30,1	1.916.820,5	30,1	1.533.820,5	24,1	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	69.240.900,5	51.585.944,2	28.113.188,7	54,5	34.533.272,3	66,9	17.469.152,4	33,9	
Despesas Correntes	56.837.626,5	18.428.564,3	11.526.846,5	62,5	17.946.940,1	97,4	2.381.975,4	12,9	
Despesas de Capital	12.403.274,0	33.157.379,9	16.586.342,2	50,0	16.586.332,2	50,0	15.087.177,0	45,5	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	557.000,0	5.414.968,2	5.357.968,2	98,9	5.357.968,2	98,9	0,0	0,0	
Despesas Correntes	528.000,0	5.385.968,2	5.357.968,2	99,5	5.357.968,2	99,5	0,0	0,0	
Despesas de Capital	29.000,0	29.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.577.000,0	3.278.011,7	3.181.337,8	97,1	3.181.337,8	97,1	2.920.958,6	89,1	
Despesas Correntes	653.000,0	3.278.011,7	3.181.337,8	97,1	3.181.337,8	97,1	2.920.958,6	89,1	
Despesas de Capital	924.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 15:32h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas Correntes	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	252.179.081,8	136.770.984,0	121.819.695,5	89,1	115.253.221,0	84,3	82.736.312,8	60,5	
Despesas Correntes	251.492.619,0	135.914.401,9	121.819.695,5	89,6	114.811.595,0	84,5	82.736.312,8	60,9	
Despesas de Capital	686.462,8	856.582,1	0,0	0,0	441.626,0	51,6	0,0	0,0	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**343.644.872,7**	**215.381.807,8**	**168.131.109,0**	**392,6**	**167.984.718,1**	**400,2**	**112.230.479,4**	**233,4**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	168.131.109,0	167.984.718,1	112.230.479,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**168.131.109,0**	**167.984.718,1**	**112.230.479,4**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			225.216.412,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			375.360.687,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-207.229.578,0	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	207.229.578,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**11,2**	**11,2**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	207.229.578,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	225.216.412,2	168.131.109,0	0,0	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,0**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 15:32h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	(aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Periodo Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	309.175.585,2	309.175.585,2	683.705.704,0	221,1
Provenientes da União	307.482.225,2	307.482.225,2	416.514.554,7	135,5
Provenientes dos Estados	1.693.360,0	1.693.360,0	267.191.149,3	15.778,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.750.000,0	16.750.000,0	4.985.220,2	29,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**325.925.585,2**	**325.925.585,2**	**688.690.924,2**	**211,3**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	57.610.101,2	36.190.970,7	32.394.461,0	89,5	29.590.835,2	81,8	27.792.574,7	76,8	2.803.625,8
Despesas Correntes	45.490.000,0	34.032.572,2	31.730.242,0	93,2	28.961.253,6	85,1	27.173.974,7	79,8	2.768.988,4
Despesas de Capital	12.120.101,2	2.158.398,5	664.219,0	30,8	629.581,6	29,2	618.600,0	28,7	34.637,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	241.647.482,2	550.165.757,0	511.487.557,1	93,0	495.962.167,6	90,1	474.847.602,8	86,3	15.525.389,5
Despesas Correntes	196.432.693,0	537.058.018,5	457.130.452,3	85,1	442.041.642,2	82,3	425.023.326,0	79,1	15.088.810,1
Despesas de Capital	45.214.789,2	13.107.738,5	54.357.104,9	414,7	53.920.525,4	411,4	49.824.276,7	380,1	436.579,5
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.300.000,0	119.207.992,6	88.652.602,7	74,4	88.227.655,7	74,0	74.719.324,7	62,7	424.947,0
Despesas Correntes	42.300.000,0	119.207.992,6	88.612.402,7	74,3	88.227.655,7	74,0	74.719.324,7	62,7	384.747,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	40.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.200,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	291.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	191.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.363.912,0	5.339.449,5	4.676.792,2	87,6	4.567.585,4	85,5	4.416.773,1	82,7	109.206,8
Despesas Correntes	4.455.000,0	5.160.473,7	4.676.792,2	90,6	4.567.585,4	88,5	4.416.773,1	85,6	109.206,8
Despesas de Capital	908.912,0	178.975,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	24.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	24.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	104.413.664,0	102.183.623,6	97,9	102.705.557,9	98,4	102.624.459,7	98,3	-521.934,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 15:32h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	104.413.664,0	102.183.623,6	97,9	102.705.557,9	98,4	102.624.459,7	98,3	-521.934,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**347.236.895,4**	**815.317.833,8**	**739.395.036,6**	**442,3**	**721.053.801,8**	**429,8**	**684.400.735,0**	**406,8**	**18.341.234,8**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	77.592.991,6	54.414.870,4	42.053.379,8	142,5	39.249.754,0	134,8	36.896.630,3	126,8	2.803.625,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	310.888.382,7	601.751.701,2	539.600.745,8	147,5	530.495.439,9	157,1	492.316.755,2	120,2	9.105.305,9
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	42.857.000,0	124.622.960,8	94.010.570,9	173,3	93.585.623,9	173,0	74.719.324,7	62,7	424.947,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	391.400,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	6.940.912,0	8.617.461,2	7.858.130,0	184,6	7.748.923,2	182,6	7.337.731,7	171,8	109.206,8
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	32.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	252.179.081,8	241.184.648,0	224.003.319,1	186,9	217.958.778,9	182,6	185.360.772,5	158,8	6.044.540,2
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**690.881.768,1**	**1.030.699.641,6**	**907.526.145,6**	**834,9**	**889.038.519,9**	**830,0**	**796.631.214,4**	**640,2**	**18.487.625,7**
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**690.881.768,1**	**1.030.699.641,6**	**907.526.145,6**	**834,9**	**889.038.519,9**	**830,0**	**796.631.214,4**	**640,2**	**18.487.625,7**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 15:32h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	2.416.572.774,7	2.650.534.511,6	2.665.358.616,1	2.680.265.629,9	2.695.256.016,8	2.710.330.243,0	2.725.488.777,5	2.740.732.091,7	2.756.060.659,9	2.771.474.958,8	2.786.975.467,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:32h

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	2.944.106.863,8
Previsão Atualizada da Receita	2.944.106.863,8
Receitas Realizadas	2.869.052.784,6
Deficit Orçamentário	73.116.058,6
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.929.480.694,7
Créditos Adicionais	461.385.339,7
Dotação Atualizada	3.390.866.034,4
Despesas Empenhadas	2.942.168.843,2
Despesas Liquidadas	2.928.236.493,0
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.942.168.843,2
Despesas Liquidadas	2.928.236.493,0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	2.650.534.511,4

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	26.706.422,4
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	26.706.422,4

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	98.055,0	-27.817.749,2	-28.369,5%
Resultado Primário	318.889,0	-27.992.304,1	-8.778,1%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.702.973,8	17.216.627,3	242.325.250,4	326.161.096,1
Poder Legislativo	40.551,7	4.785,7	8.449,3	27.316,7
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	358.359.139,2	291.037.179,9	66.993.951,3	328.008,0
Poder Legislativo	3.973.474,9	4.666,7	2.853.748,4	1.115.059,8
TOTAL	948.076.139,6	308.263.259,6	312.181.399,4	327.631.480,6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	591.602.950,3	25%	39,4%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	282.583.015,3	60%	95,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,0	1.000.000,0
Despesa de Capital Líquida	187.545.207,1	95.303.240,3

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	7.024.543,2	9.540.807,5	8.096.786,5	851.743,0
Despesas Previdenciárias (V)	4.709.615,8	6.964.152,7	14.525.378,4	21.465.861,6
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	2.314.927,4	2.576.654,8	-6.428.591,8	-20.614.118,5

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0	0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	167.984.718,1	25,0%	11,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

ATO CONJUNTO GP N.º 02 , 28 DE JANEIRO DE 2021.

Publica o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 3º Quadrimestre de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 3° Quadrimestre de 2020, em cumprimento ao disposto no Artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº. 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pela Deliberação TCE/RJ nº. 281, de 24 de Agosto de 2017 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada;
- Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- Anexo 04 – Demonstrativo das Operações de Crédito;
- Anexo 05 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;
- Anexo 06 – Demonstrativo dos Limites.

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretária Municipal de Controle Interno

Plínio Magalhães da Fonseca
Subsecretário de Finanças

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	121.156.872,33	119.294.432,03	111.174.024,53	110.092.416,24	108.930.701,16	111.733.123,55	112.288.949,20	118.491.734,54	122.073.724,84	115.646.717,62	117.067.799,20	210.855.671,58	1.478.806.166,82	146.005,57
Pessoal Ativo	85.202.829,61	82.961.116,47	74.383.263,54	73.503.532,06	73.141.352,85	74.425.447,62	75.220.260,81	81.439.001,47	84.943.301,21	78.742.509,72	79.659.322,42	140.957.869,70	1.004.579.807,48	146.005,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.119.515,54	74.573.750,50	66.095.282,11	65.296.674,34	64.818.613,07	66.109.888,66	66.886.425,56	73.133.075,39	76.626.237,54	70.493.662,02	71.356.659,08	124.724.830,89	897.234.614,70	52.851,00
Obrigações Patronais	8.083.314,07	8.387.365,97	8.287.981,43	8.206.857,72	8.322.739,78	8.315.558,96	8.333.835,25	8.305.926,08	8.317.063,67	8.248.847,70	8.302.663,34	16.233.038,81	107.345.192,78	93.154,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	35.954.042,72	36.111.892,28	36.347.914,43	36.367.460,90	35.789.348,31	37.078.095,48	36.839.107,94	36.823.152,62	36.900.843,18	36.674.627,45	37.178.896,33	69.438.641,41	471.504.023,05	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	30.856.600,90	31.054.133,63	31.086.479,74	31.239.171,49	30.871.380,83	31.776.158,22	31.542.320,21	31.405.750,26	31.461.582,09	31.457.537,32	31.755.564,89	60.120.844,52	404.627.524,10	0,00
Pensões	5.097.441,82	5.057.758,65	5.261.434,69	5.128.289,41	4.917.967,48	5.301.937,26	5.296.787,73	5.417.402,36	5.439.261,09	5.217.090,13	5.423.331,44	9.317.796,89	66.876.498,95	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	221.423,28	442.846,56	221.423,28	0,00	229.580,45	229.580,45	229.580,45	229.580,45	229.580,45	229.580,45	459.160,47	2.722.336,29	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.544.446,19	22.667.400,79	12.753.248,34	12.312.956,47	13.723.315,28	12.702.697,42	12.960.106,02	12.605.402,97	12.786.233,91	12.235.047,67	12.491.239,19	24.914.927,78	178.697.022,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	13.412,60	0,00	6.113,67	0,00	0,00	0,00	29.326,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	439,46	0,00	2.653,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.761,61	0,00	-750,00	80.104,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	321,52	9.927.064,75	46.234,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.973.620,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.543.685,21	12.740.336,04	12.704.360,97	12.312.956,47	13.713.515,28	12.702.697,42	12.946.693,42	12.605.402,97	12.780.120,24	12.157.286,06	12.491.239,19	24.915.677,78	168.613.971,05	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.612.426,14	96.627.031,24	98.420.776,19	97.779.459,77	95.207.385,88	99.030.426,13	99.328.843,18	105.886.331,57	109.287.490,93	103.411.669,95	104.576.560,01	185.940.743,80	1.300.109.144,79	146.005,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.650.534.511,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.650.534.511,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.300.255.150,36	**49,06%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.431.288.636,26	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.359.724.204,45	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.288.159.772,63	**48,60%**

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel
e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 15:32h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL **REGISTRO PATRIMONIAL**	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 15:32h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	305.693.242,5	310.464.941,4	307.012.585,7	310.459.742,8
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	305.693.242,5	305.698.441,1	302.428.826,6	305.693.242,5
Empréstimos	4.957.596,4	4.957.596,4	4.957.596,4	4.957.596,4
Internos	4.957.596,4	4.957.596,4	4.957.596,4	4.957.596,4
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	14.972.688,4	14.977.887,0	15.160.628,2	14.972.688,4
Internos	14.972.688,4	14.977.887,0	15.160.628,2	14.972.688,4
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	285.762.957,7	285.762.957,7	282.310.602,0	285.762.957,7
De Tributos	264.380.829,3	264.380.829,3	262.959.659,3	264.380.829,3
De Contribuições Previdenciárias	21.382.128,4	21.382.128,4	19.350.942,7	21.382.128,4
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	4.766.500,3	4.583.759,1	4.766.500,3
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	189.766.790,6	189.445.359,1	195.453.264,4	181.444.457,4
(-) Restos a Pagar Processados	374.340.852,7	336.256.333,7	328.270.416,7	543.310.875,1
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	305.693.242,5	310.464.941,4	307.012.585,7	310.459.742,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.416.572.774,7	2.474.394.966,5	2.600.831.644,7	2.650.534.511,6
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	12,65 %	12,55 %	11,80 %	11,71 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	12,65 %	12,55 %	11,80 %	11,71 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	113.974.827,3	113.974.827,3	111.612.693,6	113.974.827,3
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	4.768.154,2	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	63.014.072,7	63.014.072,7	72.507.373,1	72.507.373,1
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	184.574.062,1	146.810.974,6	132.817.152,3	361.866.417,7
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	146.490,8	13.011.597,1	17.929,7	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	362.332.613,9	278.557.631,1	254.743.649,2	13.132.027,9
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.416.572.774,7	2.474.394.966,5	2.600.831.644,7	2.650.534.511,6
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.650.534.511,59	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	424.085.521,85	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	381.676.969,67	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Demonstrativos Contábeis
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	56.161.384,6	29.292.857,9	30.876.180,0	22.754.738,3	4.489.290,8		-31.251.682,4	10.952.734,2	77.435.903,3	-42.204.416,6
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	39.919.964,7	18.859.503,8	717.059,5	0,0		-59.496.528,0	0,0	0,0	-59.496.528,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	5.928.248,8	1.120.698,0	-11.213.815,8	0,0		4.164.869,0	3.438.957,2	0,0	725.911,8
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	-7.654.081,9	7.011.286,6	20.215.037,6	0,0		-19.572.242,3	0,0	0,0	-19.572.242,3
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	860.331,5	142.638,9	-229.805,3	0,0		-773.165,1	145.647,2	0,0	-918.812,3
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	56.161.384,6	0,0	0,0	0,0	4.489.290,8		51.672.093,8	0,0	0,0	51.672.093,8
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	-17.646.169,8	0,0	-46.217,6	0,0		17.692.387,4	0,0	77.435.903,3	17.692.387,4
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	-1.002.158,2	0,0	1.782.431,2	0,0		-780.273,0	0,0	0,0	-780.273,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	8.886.722,8	3.742.052,7	11.530.048,7	0,0		-24.158.824,2	7.368.129,8	0,0	-31.526.954,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	177.441.993,3	289.574.845,3	156.493.727,9	-4.788.337,8	95.347.499,0		-359.185.741,1	736.226,0	0,0	-359.921.967,1
Recursos Ordinários	177.441.993,3	281.262.790,7	145.626.449,2	-3.880.650,6	95.347.499,0		-340.914.095,0	736.226,0	0,0	-341.650.321,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	8.312.054,6	10.867.278,7	-907.687,2	0,0		-18.271.646,1	0,0	0,0	-18.271.646,1
TOTAL (III) = (I) + (II)	233.603.377,9	318.867.703,2	187.369.907,9	17.966.400,5	99.836.789,8		-390.437.423,5	11.688.960,2	77.435.903,3	-402.126.383,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:34h

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.650.534.511,6
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.650.534.511,6

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.300.255.150,4	49,06 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	1.431.288.636,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.359.724.204,4	51,30 %
Limite de Alerta	1.288.159.772,6	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	310.459.742,8	11,71 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.180.641.413,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	424.085.521,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	153.625.990,8	-402.126.383,7

Fonte : Demonstrativos Contábeis
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WASGHINTON REIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 15:34h Anexo 6 do RGF

PORTARIA Nº 425/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE ALDENIR LOPES DE FARIAS**, matrícula: 37.784-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação

PORTARIA Nº 720 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA HELENA DOS ANJOS BARRETO,** matricula: 39.639-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde José Camilo dos Santos, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 721 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GUSTAVO JOSE NOGUEIRA DE MELLO**, matricula: 38.132-2, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Fiscalização, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na vaga decorrente a exoneração de Alcides Leôncio Nogueira Cidinho de Freitas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 722/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 27 de janeiro de 2021, **ALCIDES LEÔNCIO NOGUEIRA CIDINHO DE FREITAS**, matricula: 05.467-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Fiscalização, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 723 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **DENISE ANDREIA SOUZA ALMEIDA**, matricula: 38.974-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 724 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **DANIELLE CARNEIRO PASTANA DA SILVA**, matricula: 35.444-9, do Cargo em Comissão de Diretor de Articulação Institucional, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIELLE CARNEIRO PASTANA DA SILVA,** matricula: 35.444-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Concessão de GST
Processo Administrativo n.º 003/000078110/2021
DEFIRO
Em 20/01/2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 00033/SEDEAAP/2021/PROT.

SIMONE STILPEN	**Matrícula nº 39632-0**	**Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 010/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 00029/SEDEAAP/2021/PROT.

ANDRE LEONARDO MURI DOS SANTOS	**Matrícula nº 39111-5**	**Seecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002A/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000077/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para **"fornecimento de material hidráulico"**, para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: **10.729.680/0001-32**

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	CAIXA DE GORDURA PVC COM SAÍDA 50 MM	50	UND	HERC	R$ 44,50	R$ 2.225,00
29	CISTERNA 5000L	10	UND	FORTLEV	R$ 5.307,54	R$ 53.075,39
36	CURVA PVC ROSCÁVEL 90º DE 1" ÁGUA	200	UND	FORTLEV	R$ 8,41	R$ 1.682,00
45	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM – 45º	300	UND	FORTLEV	R$ 7,55	R$ 2.265,00
46	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM – 90º	300	UND	FORTLEV	R$ 7,75	R$ 2.325,00
47	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM – 45º	300	UND	FORTLEV	R$ 48,50	R$ 14.550,00
60	LUVA DE PVC ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	300	UND	FORTLEV	R$ 3,77	R$ 1.131,00
65	LUVA DE PVC CORRER ÁGUA 32 MM	300	UND	FORTLEV	R$ 31,00	R$ 9.300,00
66	LUVA DE PVC CORRER ÁGUA 40 MM	300	UND	FORTLEV	R$ 32,50	R$ 9.750,00
67	LUVA DE PVC CORRER ÁGUA 50 MM	300	UND	FORTLEV	R$ 31,50	R$ 9.450,00
69	LUVA DE PVC ESGOTO SOLDÁVEL 200 MM	100	UND	FORTLEV	R$ 38,90	R$ 3.890,00
71	LUVA DE PVC ESGOTO SOLDÁVEL 50 MM	300	UND	FORTLEV	R$ 3,20	R$ 960,00
72	LUVA DE PVC ESGOTO SOLDÁVEL 75 MM	300	UND	FORTLEV	R$ 4,90	R$ 1.470,00
74	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25X32 MM	100	UND	FORTLEV	R$ 4,45	R$ 445,00
86	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X50 MM	100	UND	FORTLEV	R$ 7,69	R$ 769,00
89	REGISTRO DE ESFERA PVC COM UNIÃO DE 32 MM	100	UND	FORTLEV	R$ 34,50	R$ 3.450,00
91	REGISTRO DE GAVETA DE ÁGUA DE 1/2"	200	UND	ROCO	R$ 29,50	R$ 5.900,00
92	REGISTRO DE GAVETA DE ÁGUA DE 3/4"	200	UND	ROCO	R$ 30,50	R$ 6.100,00
99	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 50 MM	100	UND	HERE	R$ 22,40	R$ 2.240,00
106	TÊ PVC SOLDÁVEL 20 MM X 1/2"	100	UND	FORTLEV	R$ 3,74	R$ 374,00
129	CAIXA D'ÁGUA EM PVC C/TAMPA DE 1000L.	200	UND	FORTLEV	R$ 440,00	R$ 88.000,00
132	CAIXA D'ÁGUA EM PVC C/TAMPA DE 500L.	200	UND	FORTLEV	R$ 265,00	R$ 53.000,00
167	TORNEIRA BICA MOVEL BANCADA	400	UND	ROCO	R$ 55,00	R$ 22.000,00
168	TORNEIRA LAVATORIO BANCADA CROMADA	300	UND	ROCO	R$ 53,50	R$ 16.050,00
169	CAIXA DE DESCARGA BRANCA PLENA SEM ENGATE (CORDINHA)	450	UND	AMANCO	R$ 41,50	R$ 18.675,00
182	RALO SIFONADO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA DE 75 MM, COM GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA, DE (150 X 185 X 75) MM	200	UND	AMANCO	R$ 33,47	R$ 6.694,00
188	UNIÃO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM	100	UND	FORTLEV	R$ 26,00	R$ 2.600,00
191	REGISTRO DE ESFERA 50 MM DE PVC SAÍDA SOLDÁVEL	100	UND	ROCO	R$ 59,00	R$ 5.900,00
196	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 60 MM – 90º	200	UND	FORTLEV	R$ 27,99	R$ 5.598,00
204	SIFÃO COM COPO PARA LAVATÓRIO EXTENSIVEL 1.1/2 E 7/8" PLÁSTICO BRANCO	450	UND	HERC	R$ 33,70	R$ 15.165,00
238	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM – 45º	200	UND	FORTLEV	R$ 11,00	R$ 2.200,00
250	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM – 90º	200	UND	FORTLEV	R$ 11,89	R$ 2.378,00
252	JOELHO PVC ROSCÁVEL ÁGUA 1.1/2" – 45º	100	UND	FORTLEV	R$ 18,27	R$ 1.827,00
265	LUVA DE REDUÇÃO PVC 1" X ¾	150	UND	FORTLEV	R$ 5,50	R$ 825,00
					VALOR TOTAL	**R$ 372.263,39**

Duque de Caxias, 20 de janeiro 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

DUQUE DE CAXIAS 1566 1943

DUQUE DE CAXIAS 1566 1943

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003A/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000080/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses **"FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPIs"**, para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: **10.729.680/0001-32**

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (37)	120	PAR	CRIVAL	R$49,00	R$5.880,00
8	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 41	60	UNID	BRASCAMP	R$119,00	R$7.140,00
28	VIBRADOR PARA CONCRETO 2200W C/MANGOTE DE 3,5M	5	UNID	BOSCH	R$2.599,42	R$12.997,10
43	ESCADA ARTICULADA 3X4 COM 12 DEGRAUS DE ALUMINIO	45	UNID	COGUMELO	R$311,00	R$13.995,00
67	ALAVANCA REDONDA LISA 1"X1,80 M	300	UNID	SDS MAX	R$81,00	R$24.300,00
84	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (36)	50	PAR	CRIVAL	R$49,00	R$2.450,00
85	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (38)	130	PAR	CRIVAL	R$67,00	R$8.710,00
86	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (39)	200	PAR	CRIVAL	R$49,00	R$9.800,00
87	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (40)	300	PAR	CRIVAL	R$49,00	R$14.700,00
88	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (41)	300	PAR	CRIVAL	R$48,00	R$14.400,00
89	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (42)	350	PAR	CRIVAL	R$48,00	R$16.800,00
90	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (43)	150	PAR	CRIVAL	R$48,00	R$7.200,00
91	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (44)	100	PAR	CRIVAL	R$49,00	R$4.900,00
92	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (45)	80	PAR	CRIVAL	R$49,00	R$3.920,00
93	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (46)	50	PAR	CRIVAL	R$49,00	R$2.450,00
94	MARRETA 10KG	200	UNID	FERTAK	R$50,21	R$10.042,00
123	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA NUMERO 3 COM CABO Y;PRODUZIDA EM AÇOS AE1020;ESPESSURA DA LAMINA DE 1,5 MM	450	UNID	MAX	R$40,50	R$18.225,00
131	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (44)	120	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$3.600,00
132	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (43)	130	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$3.900,00
133	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (46)	50	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$1.500,00
134	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (45)	100	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$3.000,00
136	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (38)	100	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$3.000,00
137	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (39)	100	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$3.000,00
139	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (42)	150	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$4.500,00
142	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (40)	120	PAR	CRIVAL	R$30,00	R$3.600,00
143	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (41)	130	PAR	CRIVAL	R$29,00	R$3.770,00
160	ALICATE BOMBA D ÁGUA 10 POL.	30	UNID	DISMATAL	R$31,00	R$930,00
162	CONE DE SINALIZAÇÃO	450	UNID	MAX	R$30,40	R$13.680,00
194	NÍVEL BOLHA	200	UNID	STAMACO	R$27,20	R$5.440,00
204	METRO DE BAMBU	300	M	MAX	R$18,20	R$5.460,00
220	ESQUADRO METÁLICO Nº 12	300	UNID	MTX	R$11,00	R$3.300,00
236	LUVA RASPA CANO CURTO	500	PAR	ZANEL	R$8,79	R$4.395,00
238	ROLO SEM GRAFO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA RÚSTICA DE 230MM	50	UNID	CASTOR	R$9,01	R$450,50
248	CABO DE MARRETA 750MM	100	UNID	MAX	R$12,50	R$1.250,00
259	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA DE 37 X 26,5 CM	450	UNID	ESTAMACO	R$7,85	R$3.532,50
					VALOR TOTAL	**R$246.217,10**

Duque de Caxias, 20 de janeiro 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003E/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000080/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses **"FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPIs"**, para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: B. C. C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: **36.141.328/0001-75**

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	REDE DE VÔLEI 1,00X 10,00 METROS NO FIO 2,5MM COM 4 FAIXAS E COSTURA DUPLA	50	UNID	REMAX	R$451,40	R$22.570,00
61	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM POLIESTER COM TALABARTE DE CORDA CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA TORCIDA DE 1/2" COM COMPRIMENTO DE 900MM	100	UNID	DG MASTER	R$229,50	R$22.950,00
79	SERRA CIRCULAR C/ PONTAS DE METAL DURO 185MM X 20MM	150	UNID	954	R$130,90	R$19.635,00
112	CAVADEIRA BOLA	300	UNID	MOMFORT	R$48,70	R$14.610,00
115	ENXADA GOIVADA LARGA COM CABO DE 150CM; PRODUZINDO COM AÇO SAE 170 FORJADA, LAMINADA E AFIADA	600	UNID	MOMFORT	R$50,25	R$30.150,00
118	MANGUEIRA DE NÍVEL (ROLO C/50 MTS)	300	UNID	UNIFORTTE	R$155,00	R$46.500,00
122	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE	300	UNID	VONDER	R$59,90	R$17.970,00
128	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO NUMERO 4 COM CABO Y 69CM; PRODUZIDA EM AÇO SAE1020;ESPESSURA DA LAMINA DE 1,5MM	500	UNID	PAINEIRAS	R$46,70	R$23.350,00
179	VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA	600	UNID	MOMFORT	R$24,50	R$14.700,00
195	ARCO DE SERRA COMPLETO	500	UNID	MOMFORT	R$32,70	R$16.350,00
240	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X20CM	400	UNID	MOMFORT	R$42,60	R$17.040,00
					VALOR TOTAL	**R$245.825,00**

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Processo n° 003/002293/2020.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade de Licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SISTEMA REAP DESKTOP – REGISTRO ATOS DO PREGÃO, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO II.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo n" 003/002293/2020, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SISTEMA REAP DESKTOP – REGISTRO ATOS DO PREGÃO, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO II, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUCÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL: R$ 4560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0072/SMA/2021
Retificando os termos da Portaria nº 1649/SMA/2020, de renovação de permuta. Onde se lê: "LUCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 7020761:. Leia-se: "LUCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 37399", nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 27/01/2021.

PORTARIA N.º 0073/SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR, o anexo da Portaria n.º 004/SMA/2021, a qual informar que esta Municipalidade não tem nada a opor em permanecer com a permuta dos servidores públicos da Prefeitura da Cidade do Rio de janeiro. Onde se lê:

ELIZABETH LESSA MONTEIRO	CAROLINA SANTOS CRUZ

Leia-se:

ELIZABETH LESSA MONTEIRO	CAROLINA SANTA CRUZ

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 0074/SMA/2021
Autorizando, a permuta, a contar de 01 de janeiro de 2021, entre os servidores ANA BEATRIZ DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 24.450-3, desta Prefeitura, com RAQUEL ALMEIDA COTIAS NASCIMENTO, da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002601/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 27/01/2021.

PORTARIA N.º 0075/SMA/2021
Substituir, a servidora ROBERTA DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 03.585-9, pela servidora LILIAN VERONICA DE B. MARTINS MENDONÇA, matrícula nº 17.786-5, ambas desta Municipalidade, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000107/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 27/01/2021.

PORTARIA N.º 0076/SMA/2021
Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, ao(a) servidor(a) VILMA DE ALMEIDA CORREA, matrícula nº 07.401-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09(nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período de 14 de abril de 2003 a 21 de abril de 2018, conforme Processo nº 000/33539/2012, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 27/01/2021.

PORTARIA N.º 0077/SMA/2021
Concedendo, a contar de 28 de dezembro de 2020, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ÂNGELA MARIA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 09.025-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09(nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período de 11 de fevereiro de 2002 a 11 de fevereiro de 2017, conforme Processo nº 008/00851/2018, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 27/01/2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 02/2021, encartado à fl. 02, conforme procedimento administrativo nº 009/000134/2021.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a internet banda larga 100 MBPS entre os pontos do anexos V, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2020 a 31/12/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/000134/2021. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.

Plínio Magalhães Fonseca
Subsecretário de Finanças
Matrícula: 36.992-6

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 03/2021, encartado à fl. 03, conforme procedimento administrativo nº 009/000132/2021.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ 22.372,50 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a suporte técnico, garantia e manutenção de Rede Duque de Caxias Digital (145 PAC's e 20 PEN's), para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2020 a 31/12/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/000132/2021. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.

Plínio Magalhães Fonseca
Subsecretário de Finanças
Matrícula: 36.992-6

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 04/2021, encartado à fl. 04, conforme procedimento administrativo nº 009/000133/2021.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R$ R$ 15.437,50 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA VIA INTERNET LTDA, referente a internet banda larga 100 MPBS, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2020 a 31/12/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/000133/2021. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) de desconto em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.

Plínio Magalhães Fonseca
Subsecretário de Finanças
Matrícula: 36.992-6

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA N.º 0003 - SMO

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar, como Gerente o engenheiro Paulo Carneiro Borges, Gerente de Projetos Estruturantes, matrícula: 28.925-4, como Fiscal Sr. Cristiano Ferreira Silva, Coordenador de Programas Sociais, matrícula: 37.517-9 e como Suplentes: Sr. Flávio dos Santos Ivan, Gerente de Projetos de Arquitetura, matrícula: 29.293-8 e engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Consultor Técnico, matrícula 38.786-0, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 04 de janeiro do ano em curso, fiscalizarem os serviços de aumento de carga e execução de melhorias na infraestrutura elétrica dos estabelecimentos escolares para instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme Termo de Prestação de Serviços n.º 01-034/2020, oriundo da Tomada de Preços n.º 013/2020, constante no Processo Administrativo n.º 967/2018, a cargo da empresa MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2021.

ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional - SMO
Matrícula: 35.177-6

DR. JOSÉ RIBAMAR DE C. RANGEL
Subsecretário Jurídico - SMO
Matrícula: 35.505-4

ENG.º JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 39.510-2

PORTARIA N.º 0009 - SMO

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar, Comissão constituída pelos Senhores engenheiro Valber Rodrigues Januário, Subsecretário Operacional, matrícula: 35.177-6, Everton Oliveira de Souza, Gerente Jurídico, matrícula: 28.723-2, Fernando César Gomes Ribeiro, Gerente de Residência de Obras 2-A, matrícula: 25.994-8 e Diego Aramando da Costa, Coordenador de Operações, matrícula: 35.226-8, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, a contar de 15 de janeiro do ano em curso, para abertura de Tomada de Contas, afim de aferir o teor do relatório do Grupo de Apoio Técnico Especializado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - N.º MPRJ 2015.01088838, oriundo do Processo Administrativo nº. 013/000759/2020, pertinente existência de dano erário decorrente da execução das obras contratadas através da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias junto à empresa SERMOBE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto refere-se, obras para implantação de rede de drenagem e confecção de calçadas e meio-fio em diversos logradouros, nas localidades Jardim da Paz, Morro do Céu e Jardim Cristo Rei – bairro São Bento - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2021.

ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional - SMO
Matrícula: 35.177-6

DR. JOSÉ RIBAMAR DE C. RANGEL
Subsecretário Jurídico - SMO
Matrícula: 35.505-4

ENG.º JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 39.510-2

HOMOLOGO E ADJUDICO

Processo nº :013/000078/2020
Interessado nº : Ofício nº 211/2020-SMO
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 028/2020
Assunto : Homologação
Objeto da Contratação : Fornecimento de materiais para construção civil, para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias – RJ.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000078/2020 na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2020 , desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para que homologação e adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 36.141.328/0001-75 no valor de R$ 203.084,00 (Duzentos e três mil, oitenta e quatro reais), em favor da empresa **INFFACTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.539.630/0001-88, no valor de R$ 2.241.398,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais), em favor da empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** , inscrita no CNPJ nº 20.010.416/0001-06, no valor de R$ 6.408.743,80 (Seis milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), tudo conforme documentação constante no processo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de Janeiro de 2021.

José Ribamar de Carvalho Rangel
SUBSECRETÁRIO JURÍDICO
Mat.:35.505-4

Engº Valber Rodrigues Januario
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL
Mat: 35.177-6

Engº João Carlos Grilo Carletti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Mat.: 39.510-2

HOMOLOGO E ADJUDICO

Processo nº :013/000079/2020
Interessado nº : Ofício nº 212/2020-SMO
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 026/2020
Assunto : Homologação
Objeto da Contratação : Fornecimento de materiais elétricos, para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias – RJ.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000079/2020 na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2020 , desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para que homologação e adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 36.141.328/0001-75 no valor de R$ 167.717,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais), em favor da empresa **INFFACTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.539.630/0001-88, no valor de R$ 2.565.845,10 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), em favor da empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** , inscrita no CNPJ nº 20.010.416/0001-06, no valor de R$ 10.617.716,70 (Dez milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), em favor da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, no valor de R$ 878.161,50 (Oitocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), tudo conforme documentação constante no processo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de Janeiro de 2021.

José Ribamar de Carvalho Rangel
SUBSECRETÁRIO JURÍDICO
Mat.:35.505-4

Engº Valber Rodrigues Januario
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL
Mat: 35.177-6

Engº João Carlos Grilo Carletti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Mat.: 39.510-2

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 003/2021/GS

Dispõe sobre o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2021 da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Tornar Público o Calendário Escolar da Educação Infantil , do Ensino Fundamental I e da Educação de Jovens e Adultos.

Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA DE ARAÚJO VIANA
Secretária Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JAN	FÉRIAS																															--
FEV			AP/PI	PI	PI	S	D	IA					S	D		F				S	D				PI	PI	S	D				17
MAR						S	D						S	D			GE			S	D						S	D				23
ABR		F	S	D						S	D						S	D			F		F	S	D					COC		19
MAI	F	D						S	D				RR		S	D			GE			S	D						S	D		21
JUN			F		S	D						S	F						S	D				GE		S	D					21
JUL			S	D						S	D					COC	S	D	RECESSO					S	D	RECESSO					S	12
AGO	D	IA					S	D			RR			S	D						S	D			GE			S	D			22
SET				S	D		F				S	D						S	D						S	D						21
OUT		S	D			COC			S	D	RR	F			F	S	D						S	D				GE		S	D	19
NOV		F				S	D						S	D	F					F	D						S	D				20
DEZ				S	D						S	D						S	D	EA	COC	RR	AT	R	F	D	R	R	R	R	R	17
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																212

LEGENDAS	
AP	Apresentação dos Professores
IA	Início das Aulas
GE	Grupo de Estudos
COC	Conselho de Classe
PI	Planejamento Integrado
RR	Reunião de Responsáveis
F	Feriado
EA	Encerramento das aulas
AT	Avaliação dos Trabalhos
R	Recesso

FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
16/02	Carnaval
02/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
23/04	São Jorge
01/05	Dia do Trabalhador
03/06	Corpus Christi
13/06	Santo Antônio
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
25/12	Natal

BIMESTRES			
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
FEV-MAR-ABR	MAI-JUN-JUL	AGO-SET	OUT-NOV-DEZ
59 dias letivos	54 dias letivos	43 dias letivos	56 dias letivos
Total: 212 dias letivos			

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 – PRÉ-ESCOLAR 4 e 5 ANOS / 1º SEGMENTO (1º ao 5º Ano de Escolaridade) / ETAPAS INICIAIS DA EJA

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JAN	FÉRIAS																															--
FEV			AP/PI	PI	PI	S	D	IA					S	D		F				S	D				PI	PI	S	D				17
MAR						S	D						S	D			GE			S	D						S	D				23
ABR		F	S	D				RD/PD		S	D		RD/PD				S	D			F	RD/PD	F	S	D					COC		19
MAI	F	D						S	D				RR		S	D			GE			S	D						S	D		21
JUN			F		S	D						S	F						S	D				GE		S	D					21
JUL	RD/PD		S	D			RD/PD			S	D	RD/PD				COC	S	D	RECESSO					S	D	RECESSO					S	12
AGO	D	IA					S	D			RR			S	D						S	D			GE			S	D			22
SET				S	D		F				S	D			RD/PD			S	D		RD/PD				S	D				RD/PD		21
OUT		S	D			COC			S	D	RR	F			F	S	D						S	D				GE		S	D	19
NOV		F				S	D						S	D	F					F	D						S	D				20
DEZ				S	D			RD/PD	RD/PD	RD/PD	S	D	COC	RF	RF	RF	RF	S	D	COC		RR/ER	AT	R	F	D	R	R	R	R	R	17
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																212

LEGENDAS	
AP	Apresentação dos Professores
IA	Início das Aulas
GE	Grupo de Estudos
COC	Conselho de Classe
PI	Planejamento Integrado
RR	Reunião de Responsáveis
RD	Relatório Descritivo
PD	Preenchimento de Diário
F	Feriado
RF	Recuperação Final
ER	Entrega dos Resultados
AT	Avaliação dos Trabalhos
R	Recesso

FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
16/02	Carnaval
02/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
23/04	São Jorge
01/05	Dia do Trabalhador
03/06	Corpus Christi
13/06	Santo Antônio
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia dos Professores
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Consciência Negra
25/12	Natal

BIMESTRES			
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
FEV-MAR-ABR	MAI-JUN-JUL	AGO-SET	OUT-NOV-DEZ
59 dias letivos	54 dias letivos	43 dias letivos	56 dias letivos
Total: 212 dias letivos			

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 – SEGUNDO SEGMENTO (SEXTO AO NONO ANOS DE ESCOLARIDADE) / ETAPAS FINAIS DA EJA

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JAN	FÉRIAS																															--
FEV			AP/PI	PI	PI	S	D	IA					S	D		F				S	D				PI	PI	S	D				17
MAR						S	D						S	D			GE			S	D						S	D				23
ABR		F	S	D						S	D						S	D			F		F	S	D					COC		19
MAI	F	D						S	D				RR		S	D			GE			S	D						S	D		21
JUN			F		S	D						S	F						S	D				GE		S	D					21
JUL			S	D						S	D					COC	S	D	RECESSO					S	D	RECESSO					S	12
AGO	D	IA					S	D			RR			S	D						S	D			GE			S	D			22
SET				S	D		F				S	D						S	D						S	D						21
OUT		S	D			COC			S	D	RR	F			F	S	D						S	D				GE		S	D	19
NOV		F				S	D						S	D	F					F	D						S	D				20
DEZ				S	D						S	D	COC	RF	RF	RF	RF	S	D	COC		RR/ER	AT	R	F	D	R	R	R	R	R	17
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																212

LEGENDAS	
AP	Apresentação dos Professores
IA	Início das Aulas
GE	Grupo de Estudos
COC	Conselho de Classe
PI	Planejamento Integrado
RR	Reunião de Responsáveis
F	Feriado
RF	Recuperação Final
ER	Entrega dos Resultados
AT	Avaliação dos Trabalhos
R	Recesso

FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
16/02	Carnaval
02/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
23/04	São Jorge
01/05	Dia do Trabalhador
03/06	Corpus Christi
13/06	Santo Antônio
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia dos Professores
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Consciência Negra
25/12	Natal

BIMESTRES			
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
FEV-MAR-ABR	MAI-JUN-JUL	AGO-SET	OUT-NOV-DEZ
59 dias letivos	54 dias letivos	43 dias letivos	56 dias letivos
Total: 212 dias letivos			

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Portaria Nº 006/SMS/2021, de 27 de janeiro de 2021.

"Designa Maiara Pereira Laurindo de Oliveira como responsável e Gestora Fundo de Suprimento da Unidade Pré Hospitalar Saracuruna ."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maiara Pereira Laurindo de Oliveira, matrícula39.578-1, Vice diretora Administrativa como responsável e gestora Fundo de Suprimento da Unidade UPH Saracuruna.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 07715-6

Portaria Nº 007/SMS/2021, de 27 de janeiro de 2021.

"Determina poderes a Rosilene Silvestre Lemos de Oliveira como responsável técnica da Direção de Enfermagem da Unidade Pré Hospitalar de Imbariê."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer funções de Diretora Técnica da Enfermagem da Unidade Pré Hospitalar de Imbariê.
Rosilene Silvestre Lemos de Oliveira, COREN-RJ 425206.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 07715-6

Portaria Nº 008/SMS/2021, de 27 de janeiro de 2021.

"Determina poderes a Aline Monçores Fachas como responsável técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal São José."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer funções de Diretora Técnica da Enfermagem do Hospital Municipal São José.
Aline Monçores Fachas, COREN-RJ 167802

.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 07715-6

Portaria Nº 009/SMS/2021, de 27 de janeiro de 2021.

"Determina poderes a Taise Ramos Lobato Martins como responsável técnica da Direção de Enfermagem da Unidade Pré Hospitalar de Xerém"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer funções de Diretora Técnica da Enfermagem da Unidade Pré Hospitalar de Xerém.
Taise Ramos Lobato Martins, COREN-RJ 290564

.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 07715-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-002/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2020, assinado em 02/03/2020, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2020, do tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, constante nos Processos Administrativos nº 013/000571/2019 e 013/000783/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, e, de outro lado, CRATER CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.615.133/0001-72, neste ato representado pelo Sr. PEDRO OSÓRIO VARGAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 757.415.807-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 48,01%, bem como PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2020, cujo objeto é a reforma da UPH de Campos Elíseos, localizada na Avenida Actura, nº 333, Campos Elíseos, 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n° 013/000783/2020. O valor global deste Aditivo é R$ 3.520.201,38 (três milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
21	14/01/2021	R$ 1.141.736,92	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6946 DE 29/01/2021

Número do Processo Administrativo	013/000783/2020
Modalidade da Licitação	Tomada de Preço nº 003/2020
Tipo de Licitação	Menor Valor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	15/01/2021
Prazo	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R$ 3.520.201,38 (três milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 21, emitida em 14/01/2021, no valor de R$ 1.141.736,92.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 48,01%, bem como PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2020, cujo objeto é a reforma da UPH de Campos Elíseos, localizada na Avenida Actura, nº 333, Campos Elíseos, 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n° 013/000783/2020.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 014/001395/2020
Pregão Presencial nº 027/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Diagnóstico por Imagem.

Diante dos elementos de instrução, notadamente a Ata da Sessão Pública, bem como os recursos interpostos pelas empresas partícipes do certame, as manifestações do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e decisões de autoridade superior em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.349/2019, **HOMOLOGO** os atos praticados no Pregão Presencial nº 027/2020, e declaro o certame **FRACASSADO.**

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2021.

Jose Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.59462-4
Mat. 10952 / 07715-6

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 077115-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 01 de 26 de janeiro, de 2021.

Designar os REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização do Edital 04/2020-SMCT, conforme DECRETO Nº 7.754, de 26 de novembro de 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ("Lei Aldir Blanc"), que *dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.*

Considerando que a norma prevê que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, montante para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de: I - renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura; II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias ; e III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens, serviços, e outros instrumentos vinculados ao setor cultural;

Considerando que, em atendimento o disposto na Lei nº 8.666/93 e a Lei |Municipal nº 2.796/2016;

Considerando o DECRETO Nº 7.754, de 26 de novembro de 2020 e o Edital 004/2020, publicado por esta Secretaria.

RESOLVE

Art.1º - Designar os **representantes da administração** específica conforme Edital Publicado para atendimento da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, **para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização.**

I – Gerente de Contrato:

JOICE MARQUES CORREA, Assessoria de Gabinete, matricula: 34.574-1;

II- Fiscal de Contrato;

EGEU LAUS SIMAS, Assessor de Projetos Especiais, matrícula: 35.799-5;

Suplentes:
a) **HENRIETTE PATRICE PESSANHA, Coordenadora Administrativa, matricula: 36.987-0;**
b) **ZILMA DA CONCEIÇÃO ALVES, Secretaria Executiva do Fundo de Cultura, matricula: 04.904-4.**

Art.2º - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, ficando esse responsável pelos danos causados diretamente a PMDC ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

Artt.3º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação

Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2021.

Simone Sangellis Donato de Oliveira
Subsecretaria Municipal de Cultura
Mat. 35146-6

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Portaria 044/2020, a contar de 31 de dezembro de 2020, que concedeu ao servidor **ELIAS FACRE COUTINHO**, matrícula C2980/9, a gratificação que se refere à Letra "a", Inciso II do art. 59 da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, no percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2021.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.710.744,44	4.519.456,94	5.104.384,94	5.112.858,31	5.156.980,89	7.389.558,50	5.205.888,04	5.199.493,81	5.350.679,97	5.332.599,92	5.264.310,08	5.653.014,95	67.999.970,79	1.171.570,12
Pessoal Ativo	8.120.343,51	3.930.651,10	4.489.909,29	4.518.805,96	4.555.799,67	6.453.744,67	4.609.907,93	4.615.878,50	4.761.685,16	4.735.921,72	4.654.835,09	4.792.393,07	60.239.875,67	1.171.570,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.404.662,52	3.824.011,77	3.791.629,06	3.808.737,71	3.828.059,55	5.729.085,88	3.892.204,93	3.904.513,80	4.048.034,77	4.016.114,81	3.936.096,57	3.321.323,10	51.504.474,47	1.000.000,00
Obrigações Patronais	715.680,99	106.639,33	698.280,23	710.068,25	727.740,12	724.658,79	717.703,00	711.364,70	713.650,39	719.806,91	718.738,52	1.471.069,97	8.735.401,20	171.570,12
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	590.400,93	588.805,84	614.475,65	594.052,35	601.181,22	935.813,83	595.980,11	583.615,31	588.994,81	596.678,20	609.474,99	860.621,88	7.760.095,12	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	335.177,74	334.927,84	345.730,33	325.307,03	318.705,48	527.989,82	318.312,32	318.312,32	320.188,33	318.312,35	332.128,73	436.136,22	4.231.228,51	0,00
Pensões	255.223,19	253.878,00	268.745,32	268.745,32	282.475,74	407.824,01	277.667,79	265.302,99	268.806,48	278.365,85	277.346,26	424.485,66	3.528.866,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.710.744,44	4.519.456,94	5.104.384,94	5.112.858,31	5.156.980,89	7.389.558,50	5.205.888,04	5.199.493,81	5.350.679,97	5.332.599,92	5.264.310,08	5.653.014,95	67.999.970,79	1.171.570,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.650.546.829,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.650.546.829,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	69.171.540,91	**2,61%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	159.032.809,77	**6,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	151.081.169,28	**5,70%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	143.129.528,79	**5,40%**

Fonte : CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel
e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WILSON JOSE CASSEMIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 16:04h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL **REGISTRO PATRIMONIAL**	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WILSON JOSE CASSEMIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 27/01/2021 16:04h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário				0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.002.464,1	27.316,8	0,0	1.115.059,8	0,0		2.860.087,5	0,0	0,0	2.860.087,5
Recursos Ordinários	4.002.085,0	27.316,8	0,0	1.115.059,8	0,0		2.859.708,4	0,0	0,0	2.859.708,4
Outros Recursos não vinculados	379,1	0,0	0,0	0,0	0,0		379,1	0,0	0,0	379,1
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.002.464,1	27.316,8	0,0	1.115.059,8	0,0		2.860.087,5	0,0	0,0	2.860.087,5

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WILSON JOSE CASSEMIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 16:04h

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.650.546.829,5
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.650.546.829,5

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	69.171.540,9	2,61 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	159.032.809,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	151.081.169,3	5,70 %
Limite de Alerta	143.129.528,8	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.828.881,6	2.860.087,5

Fonte : CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Nota :

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WILSON JOSE CASSEMIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 27/01/2021 16:04h Anexo 6 do RGF

TUDO PELA VIDA
CAXIAS É SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO JOSÉ
1º HOSPITAL DO BRASIL
IPTU
2021
VOCÊ CONTRIBUI.
CAXIAS
CRESCE!
7%
DE DESCONTO
EM COTA ÚNICA
ATÉ 12/02/2021
Informações:
2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br
PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

MÁSCARA DE
PROTEÇÃO
#CORONAVÍRUS
AQUI NÃO!
Mais do que
um dever,
uma obrigação

CORONAVÍRUS
Se cada um fizer a sua parte, haverá a diminuição da proliferação do vírus
DICAS FÁCEIS PARA SE PREVENIR:
Não toque nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas.
Cubra sempre a boca para tossir e espirrar.
Não compartilhe objetos de uso pessoal.
Lave frequentemente as mãos com água e sabão.
Limpe objetos e superfícies tocados com frequência.
Evite ambientes com muita aglomeração.